Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 14 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1911

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO DE ADESÃO N° 001/2017
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2017

CIDECOL
Partes: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL – Interveniente
Prefeitura Municipal de Água Clara - MS – Contratante
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS – Contratante
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS – Contratante
Prefeitura Municipal de Inocência –MS – Contratante
Prefeitura Municipal de Paranaíba –MS – Contratante
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – Contratante
Prefeitura Municipal de Selvíria – MS – Contratante
OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a **ADESÃO** dos municípios de **ÁGUA CLARA, CASSILÂNDIA, CHAPADÃO DO SUL E RIBAS DO RIO PARDO** na prestação de serviços técnicos de inspeção municipal consorciada objeto do Contrato Administrativo n° 001/2017 – Contrato de Programa.
EMBASAMENTO LEGAL: Este termo é regido pela Lei Federal nº 11.107/2005; Estatuto do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL; Lei Municipal nº 913/13 de Água Clara; Lei Municipal nº 1930/13 de Cassilândia; Lei Municipal nº 1045/15 de Chapadão do Sul; Lei Municipal nº 869/13 de Inocência; Lei Municipal nº 1904/13 de Paranaíba; Lei Municipal nº 1909/13 de Ribas do Rio Pardo; Lei Municipal nº 915/13 de Selvíria e nas disposições contidas no Contrato Administrativo nº 001/2017 (Contrato de Programa).
PRAZO: A vigência deste Termo de Adesão será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 10 de agosto de 2017.

Assinam:
Ronaldo José Severino de Lima – Prefeito de Paranaíba e Presidente do Cidecol.
João Carlos Krug – Prefeito de Chapadão do Sul
Jair Boni Cogo – Prefeito de Cassilândia
Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito de Água Clara
José Arnaldo Ferreira de Melo – Prefeito de Inocência
Paulo Cesar Lima Silveira - Prefeito de Ribas do Rio Pardo
José Fernando Barbosa dos Santos – Prefeito de Selvíria

Publicado por:
Mariana Lima Garrido
Código Identificador:C705CED1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 42 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre revogação da concessão de gratificação para servidores da Câmara Municipal de Amambai".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a concessão de gratificação por dedicação exclusiva, prevista no art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014, dos seguintes ocupantes do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAL 5, carga horária de 40 horas semanais: SUZANA ULISSES DA SILVA, DANIELE GREICE PIRES DE CAMPOS, ANA PAULA CARVALHO LOPES, ADRIANO DUREZ DE SANGUEZA, GILMAR ROSA DO AMARAL, MAILSON CARMONA, VANIA CRISTINA DE BRITO, VIVIANE AJALA GONÇALVES e DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS, que tinham sido beneficiados, respectivamente, pelas Portarias nº 07, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 29 e 31 do atual exercício de 2017.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2017.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 8 de agosto de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Josemil da Rocha Arruda
Código Identificador:4354A48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 531/2017 DE 28 DE JUNHO DE 2017

Altera gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica **alterado de 85% (oitenta e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)** a gratificação do servidor **VIDAL OLMEDO CANHETE**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-6,** lotado na Secretaria Municipal de Gestão, concedida através do Decreto nº 382/17 de 09 de maio de 2.017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:67EF9537

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 006/17 AMAMBAI - MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015,
CONSIDERANDO a Lei 12.696/2012;
CONSIDERANDO a Resolução n. º 170/2014; e
CONSIDERANDO a revogação das leis anteriores que regiam o CMDCA, por meio da Lei Municipal n.º 2.439/2015.

RESOLVE:
Art. 1.º - Criar a Comissão Especial de Fiscalização e Monitoramento, dos serviços/programas/projetos socioassistenciais ofertado pelo Poder Publico, com os seguintes Membros:

I Representantes Governamentais:
a) Maria Aparecida Bobato Serejo, e
b) Losane da Silva Cardinal

II Representantes não Governamentais:
c) Marilene Dutra Lescano, e
d) Dalvina Ferreira Barbosa

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5F8E6FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 223/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017 - "TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA* - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.**
- Considerando Ofício nº 346, 354, 341, 340/2017, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

***Art. 1º* Torna sem efeito a CONVOCAÇÃO dos (as) professores (as) identificados(as) na tabela abaixo, feita através da Portaria nº 071, 104, 204/2017, passando vigorar conforme segue:**

Tabela I – Vínculo Estatutário					
Nº	**Mat.**	**Servidor**	**CH**	**A contar de**	**Lotação**
01	8296-23	IVONE LUCIA DO NASCIMENTO LIMA	20	08/07/17	EM - Antônio Pinto da Silva
02	2635-18	FERNANDA CARDOSO MOREIRA	20	08/07/17	EM – Profª Maria Bataglin Machado
03	13670-14	CARMEM GARAI LOPES ROCHA	20	08/07/17	EM - Mitã Rory
04	6843-18	DANIELLI VIEIRA DOS SANTOS LEICHTWEIS	20	08/07/17	EM Mitã Rory
05	7996-5	JOEL LIPE ANTINES PENAJO	15	08/07/17	EM – Júlio Manvailer
06	2519-5	DIRLEI ROSANGELA GUERINI	10	01/07/17	EM – Flavio Augusto Coelho Derzi
07	14259-8	JOSÉ LUIZ MIRANDA ROMEIRO	14	08/07/17	EM – Júlio Manvailer e EM – Antonio Pinto da Silva

***Art. 2º* Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data especificada na tabela, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 071, 104, 204/2017, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 03 de agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Interino

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E3AEE544

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 228/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017 - CONVOCA OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/2004, de 26 de maio de 2004, em especial as alterações constantes da Lei Municipal nº 2.339/2013, de 16 de abril de 2013.

- **Considerando** Ofícios SMS nºs 287, 257 e 334/2017, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Convoca os servidores abaixo relacionados para cumprir o regime suplementar de trabalho com a carga horária de mais 20 (vinte) horas semanais.

VÍNCULO - CONTRATO			
Matricula	**Servidor**	**Cargo**	**A partir de:**
17958-1	LUCAS SANCHES DE OLIVEIRA	DENTISTA	01/05/17
17963-1	RAFAEL ADEMAR LOPES	DENTISTA	01/05/17
831-6	WILSONIR GOMES VASCONCELOS	MÉDICO	03/06/17
2774-7	TEODORO LOPES DINIZ	MÉDICO	03/06/17

VÍNCULO - EFETIVO			
Matricula	**Servidor**	**Cargo**	**A partir de:**
16867-1	EDUARDO ÁVILA BAENA STEFANELI	DENTISTA	10/05/17

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes da tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7A2E93DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 227/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017 - TORNA SEM EFEITO O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/2004, de 26 de maio de 2004 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1.º Torna sem efeito o Regime Suplementar de trabalho relacionado à convocação da carga horária de 20 (vinte) horas semanais, concedidos a servidora concursados identificados na tabela abaixo, constante da Portaria nº 10/2017, de 18 de janeiro de 2017, a contar das datas especificadas, conforme segue:

Matricula	Servidor	Cargo	Data
16517-1	MAIARA GOMES DE FARIAS	FARMACEUTICA	01.07.17

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas constantes nas tabelas, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 10/2017, de 18 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº____Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:82B7E2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 225/17 DE 03 DE AGOSTO DE 2.017 - PERMUTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,

Considerando – *Processo protocolado sob 63033/17.*

RESOLVE

Art. 1º Autorizar ***PERMUTA*** da servidora **ELZIANE CÁSSIA ZACARIAS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG-1, Professor I, Nível III, Classe A, CHS20, inscrito sob a Matrícula nº 2406-10, neste município de Amambai, lotado na SEMED - E.M Polo João Rodrigues, pelo prazo de 01/06/17 á 31/12/17 **c**om a servidora **KATIUCE CARODOSO PEDROSO MARTINS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor –I, Nível III, CHS20, na Prefeitura Municipal de Caarapó-MS.

Paragrafo único – A permuta de que trata essa Portaria é realizada **com ônus** para as origens, nos termos da legislação aplicáveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D2AE05F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 615/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2.017 - "TORNA SEM EFEITO A FUNÇÃO GRATIFICADA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Função Gratificada, Símbolo FG-04, concedida a servidora identificada abaixo, concedida através do Decreto nº 249/17.

- Josiane Brandão da Silva Scandollara (Assitente Social);
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de julho de 2.017, ficando inalteradas as demais informações contidas no Decreto nº 249/17, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6D4A6DDF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2501/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3044/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e J.MARANGONI COMERCIAL – IMP. E EXP. EIRELI EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo pá carregadeira Case W20B – Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.096,52 (mil e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1CA4C37B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2488/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3082/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: HTO – 3043 - TRANSP. ESCOLAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 155,64 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5128CCB6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2489/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3081/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: HTO – 3042 - TRANSP. ESCOLAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 77,82 (setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C4D20460

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2490/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3080/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: HTO – 3042 - TRANSP. ESCOLAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 65,85 (sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9153F152

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2491/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3079/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: HTO – 3041 - TRANSP. ESCOLAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 131,70 (cento e trinta e um reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:07D197A0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2492/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3078/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo MICRO-ONIBUS, PLACA: OOM-6951 - TRANSP. ESCOLAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 95,78 (noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:760BD98F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2493/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3077/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: NRZ-3725 - TRANSP. ESCOLAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 131,70 (cento e trinta e um reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:72CE9769

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2494/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3076/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: NRZ – 3724 - TRANSP. ESCOLAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 65,85 (sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9164CF01

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2495/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3075/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: BRA – 0645 - TRANSP. ESCOLAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 65,85 (sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:97B704EF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2496/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3074/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: HQH – 4151 - TRANSP. ESCOLAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 23,95 (vinte três reais e noventa e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7BA78B75

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2497/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3073/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: BWL – 7629 - TRANSP. UNIVERSITÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.364.0010.2.044.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 77,82 (setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:80C69028

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2498/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3072/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: BWL – 7629 - TRANSP. UNIVERSITÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.364.0010.2.044.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 77,82 (setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:46D5EFB5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2499/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3071/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: HQH – 0198 - TRANSP. UNIVERSITÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 155,64 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:35D36D81

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2500/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3070/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 14,97 (quatorze reais e noventa e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C3F844CF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2502/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3067/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME.
OBJETO: Fornecimento de toner e cartucho para impressoras de todos os setores da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 059/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 051/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:280AD805

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
AVISO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2017
PROCESSO N. 010/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** para contratação de uma empresa de fotografia para criação e a elaboração do painel de fotos dos edis, biênio 2017 a 2020, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Batayporã – MS.

Batayporã/MS, 11 de Agosto de 2017.

APARECIDA ISABEL MARAN GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:C767C149

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 587/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **Rodrigo Azambuja Pinho Modesto**, inscrito no RG n. 001330959/ SEJUSP-MS, para exercer o Cargo de Assessor Especial, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS-4, para ser lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 10/08/2017.

Bodoquena-MS, 01 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1C344FBF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 588/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- **Prorrogar,** Licença por motivo de doença com pessoa da família, a Servidora **MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO**, Matricula 649-2, que exerce o Cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, a prorrogação da licença será por 30 (trinta) dias, com retorno em 29/08/2017.
Artigo 2º- O disposto de que trata o Artigo 1º desta Portaria está em conformidade com o artigo 101, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar Nº018/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30/07/2017.

Bodoquena-MS, 01 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C625800E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 589/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, Isabela Paula Rodrigues Pereira do Cargo comissionado de Secretaria Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 09 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C4002B32

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 250/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Concedido ao Servidor Leonardo Francisco de Souza Silva, ocupante do Cargo Efetivo, Grupo Ocupacional VIII, Padrão V,

Operador de Máquinas; 17% (dezessete) por cento de produtividade com fulcro no art. 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena –MS, 02 de agosto 2017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7051ED05

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 259/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do Termo EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1906 pag.13 no dia 07 de agosto de 2017.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 34/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2017
DISPENSA Nº34/2017

LEIA-SE:
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 259/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2017
DISPENSA Nº34/2017
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 10 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:99385A2F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 123/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 179/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Contratação de empresa especializada, com médico que possui título de especialização em Ultrasonografia Geral com Registro no CBR, para a Realização de serviços de Ultrasonografia Geral com Laudo, Visando atendimento de paciente da rede Municipal de Saúde, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009, Decreto Municipal 83/2017 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Agosto de 2017 ás 08:00 (oito horas)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 11 de Agosto de 2017.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:077C2B33

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 257/2017

DECRETO Nº 257/2017 EM, 11 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TITULARES E SUPLENTES, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, PARA O PERÍODO DE 11/08/2017 À 11/08/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Kazuto Horii Prefeito Municipal de Bodoquena- Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica;

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear membros Titulares e Suplentes, dos Órgãos Governamentais e não Governamentais, abaixo relacionados , para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, durante o período de 11/08/2017 à 11/08/2019.

REPRESENTANES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro Titular: Sandra Mariley Peixoto Aranda Massoni
Membro Suplente: Gleyziane Parente Silva
Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Membro Titular: Noemia Pereira Lima
Membro Suplente: Claudia Solange Alzeman da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Membro Titular: Roseni Alves da Silva
Membro Suplente: Jalci Goes Cabreira

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Representantes dos Trabalhadores da Area
Membro Titular: Beatriz Azevedo Polese
Membro Suplente: Ana Kelly Oliveira Benicio
Representantes de Usuários
Membro Titular: Jamilly Santana dos Santos Braga
Membro Suplente: Tamara Rodrigues do Nascimento
Representantes da APAE
Membro Titular: Vanderly Ferreira Bogarim
Membro Suplente: Walescka Oviedo Wiertel Arantes

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:05F89C7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0224 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 22.761,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.305.3092.073-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	19.515,00
06.01.10.305.3092.073-319013-OBRIGAÇOES PATRONAIS	3.246,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.068-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.246,00
06.01.10.301.3072.068-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	19.515,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7256B5AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0225 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 6.595,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3062.024-319013-OBRIGAÇOES PATRONAIS	6.595,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3062.024-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	6.595,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:859748CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0226 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 840,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.070-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PI	840,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos
provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.060-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	840,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BAA3F99F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0227 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 10.405,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.069-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	10.405,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.068-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JUR	10.405,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0A1903E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0228 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 11.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.068-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	11.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.069-339030-MATERIAL DE CONSUMO	11.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7206DD0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0229 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 37.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.3102.076-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	37.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3112.080-319013-OBRIGAÇOES PATRONAIS	37.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B32BDEA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0230 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 10.840,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.069-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	10.840,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.069-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.840,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3CE0990A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0231 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 6.125,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.070-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – P	6.125,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3112.057-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.125,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3E1DD1A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0232 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 13.835,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.068-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	13.835,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.305.3092.073-339030-MATERIAL DE CONSUMO	13.835,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3A777F0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0233 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.457,60, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.069-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	1.457,60

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3082.038-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.457,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0871967D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0234 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 121.470,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.071-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	2.170,00
06.01.10.301.3112.057-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	119.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.3102.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	19.470,00
06.01.10.302.3102.077-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	10.000,00
06.01.10.302.3102.086-339030-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.01.10.302.3102.086-339030-MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
06.01.10.302.3102.086-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	20.000,00
06.01.10.304.3092.072-339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.01.10.304.3092.072-339030-MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
06.01.10.305.3092.073-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DAA72FE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0235 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 38.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.060-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	38.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.3102.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
06.01.10.302.3102.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	16.000,00
06.01.10.302.3102.086-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	16.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F2605E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0236 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.050,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.01.23.695.5012.051-339014-DIARIAS - CIVIL	1.050,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.01.13.392.3122.052-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E29E0D24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0237 DE 28 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 7.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.081-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURI	7.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos
provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.365.3052.085-339030-MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D95A69BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0238 DE 28 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.470,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3062.024-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	2.470,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.081-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	2.470,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:39C04036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0239 DE 28 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.720,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3112.080-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	1.720,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3112.080-339046-Auxilio Alimentação	1.720,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E64F9254

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0240 DE 28 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 23.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.243.3012.059-339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
04.02.08.244.3042.008-339014-DIARIAS - CIVIL	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.3022.017-339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
04.02.08.244.3042.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9994E480

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0241 DE 28 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.068-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.068-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:712A79B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de

21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de Serviços de Hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do Município, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, reportagens, que irão acontecer no Município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 24 de agosto de 2017.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 11 de agosto de 2017.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:63B54A2F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 049/2017

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e a Senhor Édson Gregório Dias

CONTRATANTE:
O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

CONTRATADA:
ÉDSON GREGORIO DIAS, brasileiro, solteiro, portadora da C. I. RG nº 001.667.639 – SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 802.364.721-00, domiciliado nesta cidade, residente na BR 345, saída para Aquidauana.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supranominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pela CONTRATADA, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATADA receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$937,00(Novecentos e trinta e sete reais), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017, Bem como adicional de insalubridade na proporção de 20% (vinte por cento) sobre o salário base supracido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 01 de Agosto de 2017 a 01 de Fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

***a)* pelo** término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado;

c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 01 de Agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

ÉDSON GREGORIO DIAS
Contratada

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
C. I. RG nº 2.305.273 – SSP/MS
CPF/MF nº 854.172.971-00

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:716DF2BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 050/2017

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e a Senhora Gabrielle Lins Dias

CONTRATANTE:
O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

CONTRATADA:
GABRIELLE LINS DIAS, brasileira, solteira, portadora da C. I. RG nº 001.318.335– SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.416.471-46, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Clovis Cintra n° 991, Vila Donaria.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supranominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pela CONTRATADA, na função de **RECEPCIONISTA**, em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATADA receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$937,00(Novecentos e trinta e sete reais), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017, Bem como adicional de insalubridade na proporção de 20% (vinte por cento) sobre o salário base supracido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 01 de Agosto de 2017 a 01 de Fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

***a)* pelo** término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado;

c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 01 de Agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

GABRIELLE LINS DIAS
Contratada

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
C. I. RG nº 2.305.273 – SSP/MS
CPF/MF nº 854.172.971-00

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:81DF343B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 051/2017

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e a Senhora Almerinda Medeiros Ozorio

CONTRATANTE:
O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

CONTRATADA:
ALMERINDA MEDEIROS OZORIO, brasileira, solteira, portadora da C. I. RG nº 000.361.005– SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 519.082.551-53, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Leonel Monteiro n° 932, Centro.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supranominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pela CONTRATADA, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATADA receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$937,00(Novecentos e trinta e sete reais), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017, Bem como adicional de insalubridade na proporção de 20% (vinte por cento) sobre o salário base supracido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 01 de Agosto de 2017 a 01 de Fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

***a)* pelo** término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado;

c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 01 de Agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

ALMERINDA MEDEIROS OZORIO
Contratada

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
C. I. RG nº 2.305.273 – SSP/MS
CPF/MF nº 854.172.971-0

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3C7ED049

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 052/2017

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e a Senhor David Da Rosa

CONTRATANTE:
O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

CONTRATADA:
DAVID DA ROSA, brasileiro, casado, portadora da C. I. RG nº 000.740.509 – SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.077.151-04, domiciliado nesta cidade, residente na Rua, Lurdes Da Cunha s/n° Centro.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supranominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pela CONTRATADA, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATADA receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$1.277,25(Um mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017, Bem como adicional de insalubridade na proporção de 20% (vinte por cento) sobre o salário base supracido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 01 de Agosto de 2017 a 01 de Fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

***a)* pelo** término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado;

c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 01 de Agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

DAVID DA ROSA
Contratada

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
C. I. RG nº 2.305.273 – SSP/MS
CPF/MF nº 854.172.971-

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D887FD87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 053/2017

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e o Senhor João Aquino

CONTRATANTE:
O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

CONTRATADO:
JOÃO AQUINO, brasileiro, solteiro, portador da C. I. RG nº 000.108.519 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.457.641-04, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Antônio Maria Nunes Rondon n° 24, Bairro Jardim Boa Vista.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supranominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pelo CONTRATADO, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017. Bem como adicional de insalubridade na proporção de 20% (vinte por cento) sobre o salário base supracido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 01 de Agosto de 2017 a 01 de Fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

***a)* pelo** término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado;

c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, o CONTRATADO receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete Secretário de Obras;
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA;
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 01 de Agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

JOÃO AQUINO
Contratado

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
C. I. RG nº 002.305.273 – SSP/MS
CPF/MF nº 854.

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:08BAD1B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 054/2017

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e o Senhor Valdinei Leite Godoi

CONTRATANTE:
O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

CONTRATADO:
VALDINEI LEITE GODOI, brasileiro, solteiro, portador da C. I. RG nº 000.589.619 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 519.938.721-91, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Dos Balsamos n° 29, Jardim Marambaia.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supranominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pelo CONTRATADO, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017. Bem como adicional de insalubridade na proporção de 20% (vinte por cento) sobre o salário base supracido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 01 de Agosto de 2017 a 01 de Fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

***a)* pelo** término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado;

c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, o CONTRATADO receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete Secretário de Obras;
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA;
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 01 de Agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

VALDINEI LEITE GODOI
Contratado

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
C. I. RG nº 002.305.273 – SSP/MS
CPF/MF nº 854.172.971-00

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:48B95439

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de rescisão do "Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 046/2017" celebrado entre o Município de Bonito e a Senhora Marcelina Pires Morinigo

Aos 31 dias do mês de julho de 2017, de um lado o **Município de Bonito**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Odilson Arruda Soares**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, e de outro a Senhora **MARCELINA PIRES MORINIGO,** brasileira, solteira, portadora da C. I. RG nº 1.103.282– SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.028.611-20, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Das Safiras, n° 439, casa 03, Vila Marambaia, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, com fundamento na Cláusula Quinta, alínea *"b",* do "*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 046/2017",* firmado no dia 19/07/2017, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do "*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 046/2017",* celebrado no dia 19/07/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
E, por estarem justos e distratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
Advogado
OAB/MS 4.021

MARCELINA PIRES MORINIGO
Requerente do Distrato

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
C. I. RG nº 2.305.273 – SSP/MS
CPF/MF nº 854.172.971-00

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:93B9D18D

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.457, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Lei nº 1.396, de 18 de novembro de 2015, que instituiu o Programa de Recuperação de Créditos Morar Legal, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. O inciso I, do § 3º, do art. 4º da Lei nº 1.396, de 18 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – O número de prestações mensais e consecutivas, a ser utilizado para o parcelamento da dívida, ficará a critério do beneficiário, segundo sua capacidade de pagamento, limitado a 240 (duzentos e quarenta) meses;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:185C4B7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 038, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

"Nomeia os componentes da Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Camapuã-MS, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Camapuã – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Almir de Oliveira Ávila,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação Patrimonial dos bens do Poder Legislativo Municipal:

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONSTITUIR a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Camapuã-MS, com a seguinte composição:

I – Geovane Pinheiro Dias – Presidente;
II – Lohrany Henrique de Medeiros – Membro;
III – Silvio José Conegundes – Membro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2.017.

ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:3DC66F47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2017

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº **049/2017**, destinado à aquisição de Kit de Cestas Básicas, embalados em fardos transparentes resistentes através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedor: **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME** vencedora dos item **01,** pelo valor global de **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).**

Camapuã, 10 de Agosto de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:D4C07283

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2017. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 153/2017, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1.000 (Mil) KITS DE CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedora e adjudicatária: **DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME** vencedora do item **01,** pelo valor global de **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).**

Camapuã, 10 de Agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:3DCC9392

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 179/2017
PARTE: Município de Camapuã/MS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kits de Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes para atender a Secretaria de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09 e 2.083/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da assinatura.
DETENTORAS DA ATA: Dje Distribuidora de Alimentos Eireli - ME
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017- conforme abaixo:

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME – CNPJ n.º 22.416.818/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT. (pessoa)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit cestas básicas, embalados em fardos transparentes resistentes, constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 cesta básica. 02 pct de açúcar, 02 pct de arroz, 01 pct de bolacha, 02 pct de feijão, 02 LT de óleo, 01 pct de papel higiênico, 01 pct de sal, 01 sabão em barra, 05 sabonetes, 01 creme dental, 02 sache de extrato de tomate, 02 kg farinha de trigo, 01 frango e 01 pct de macarrão.	1.000	R$ 81,00	R$ 81.000,00

Camapuã, 10 de Agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:1E684B28

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Designa a Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas referentes à Tomada de Preços 004/2017, Processo Licitatório nº 169/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica em captação de recursos federais e estaduais e acompanhamento da gestão de convênios/contratos de repasse de transferência da união e do estado de mato grosso do sul, como sua referida prestação de contas, em atendimento à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Comporão a presente Comissão os seguintes servidores:

- Sueli Conegundes da Silva – Analista de Convênio;
- Maria Elizângela Nogueira Cardoso – Assessor de Compras e Licitações;
- Aparecida Nogueira do Cargo – Assessor de Projetos e Convênio;

Camapuã – MS, 11 de agosto de 2.017.

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:1E91FD3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.476, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

EXONERA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **REINALDO MENDONÇA COSTA**, Secretário Municipal de Saúde, da função de **gestor do Fundo Municipal de Saúde-FMS**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/08/2017.

Camapuã-MS, 11 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:51AF6419

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.677, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANDRÉ FERREIRA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde, para a função de gestor do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Parágrafo Único. O referido gestor deverá assinar e responder por todo expediente atinente ao Fundo Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/08/2017.

Camapuã-MS, 11 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:37EAA4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº2.065, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Recreativa Masters de Camapuã-MS.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Recreativa Masters de Camapuã-MS, CNPJ n.º 05.108.096/0001-20, estabelecida a Rua Cândido Severino, nº 111 – Santa Rita de Cassia, centro, no Município de Camapuã-MS, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar a entidade nas suas atividades fins, qual seja, futebolísticas.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$ 8.000,00 (oito reais), a ser repassado em parcela única, a partir da assinatura do Convênio.

Parágrafo único. O prazo e forma de prestação de contas serão definidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 11 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:5ECCEA77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2

Departamento de Contabilidade

EXTRATO DE EMPENHO Nº 768/2017		
PROCESSO: 035/2017	PREGÃO: 026/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 002/2017
FAVORECIDO: FRONZA E BELLO LTDA		CNPJ: 22.875.445/0001-58
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
VALOR: R$ 594,00		DOTAÇÃO: 03.001-04.122.0003.2007-3.390.30.00.00
DATA: 03/08/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:		LUÍS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:DD30F495

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05

EXTRATO DE EMPENHO Nº 135/2017		
PROCESSO: 039/2017	PREGÃO: 029/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2017
FAVORECIDO: MARABÔ COMERCIO E INTERMEDIAÇÕES EIRELI – ME		CNPJ: 13.192.707/0001-99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.		
VALOR: R$ 626,00	DOTAÇÃO: 06.002-08.244.0008.2060-4.4.90.52.00.00	
DATA: 03/08/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	DÉBORA CARMO DOS SANTOS	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:065E5DE8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10

EXTRATO DE EMPENHO Nº 733/2017		
PROCESSO: 058/2017	PREGÃO: 038/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 010/2017
FAVORECIDO: JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO		CNPJ: 12.132.818/0001-47
OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS E JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
VALOR: R$ 145,00	DOTAÇÃO: 06.001-08.122.0008.2048-3.3.90.30.00.00	
DATA: 24/07/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	DÉBORA CARMO DOS SANTOS	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:A438DF35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº331

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal De Assistência Social – MS
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Leonardo Skrascke - MEI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 357,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS.
Projeto/Atividade:
2.166 – Proteção Social Básica (PSB).
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0029 – Material de processamento de dados.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Agosto de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretária Munic. de Assistência Social
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:64F17A49

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº851

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social – MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke MEI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.149,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA -SEMEC
Projeto/Atividade:
2.115 – Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil.
Elemento: 3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0015 – Material para Manutenção de Bens Moveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Agosto de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva– Sec. Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:8E4B1280

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº665

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Leonardo Skrascke MEI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 373,50
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
Funcional: 10.122.0500 – GESTÃO ADMINISTRATIVA -SESP
Projeto/Atividade:
2.127 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Elemento: 3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0002 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Agosto de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretario Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:B3CFEC8B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº855

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke - MEI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 353,90
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.122.0700 – GESTÃO ADMINISTRATIVA -SEINFRA
Projeto/Atividade:
2.138 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.39.25.00.00.00.00.01.0070 – Serviços de Limpeza e Conservação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Agosto de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec.Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:63FE2964

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº858

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke - MEI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 2.497,00
Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
Funcional: 04.122.0300 – GESTÃO ADMINISTRATIVA -SEMA
Projeto/Atividade:
2.109 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento: 3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0000 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamento.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Agosto de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec.Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:23424CF9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº852

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke - MEI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 206,70
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA -SEMEC
Projeto/Atividade:
2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0015 – Material para Manutenção de Bens Moveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Agosto de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec.Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:D233B84D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº853

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke - MEI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.546,80
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA -SEMEC
Projeto/Atividade:
2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0015 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Agosto de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec.Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:898472F1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº330

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Leonardo Skrascke - MEI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.018,80
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS.
Projeto/Atividade:
2.166 – Proteção Social Básica (PSB).
Elemento: 3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0029 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Agosto de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec.Mun. de Assistência Social
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:ACE8ED0B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº857

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke - MEI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.928,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Funcional: 04.122.0200 – GESTÃO FINANCEIRA – SEMFI.
Projeto/Atividade:
2.106 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.
Elemento: 3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0000 – Material para Manutenção de Bens Moveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Agosto de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec.Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:4EEC5B31

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº854

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke - MEI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.042,69
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.122.0700 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEINFRA.
Projeto/Atividade:
2.138 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0070 – Material para Manutenção de Bens Moveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Agosto de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec.Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:05398911

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº856

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke - MEI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 345,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
Funcional: 04.122.0300 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMA.
Projeto/Atividade:
2.109 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento: 3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0000 – Material para Manutenção de Bens Moveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Agosto de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec.Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:24394D50

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº332

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Leonardo Skrascke - MEI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 519,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS SOCIAIS
Projeto/Atividade:
2.167 – Bloco de Gestão.
Elemento: 3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0029 – Material para Manutenção de Bens Moveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Agosto de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares– Sec.Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:4EE0C99A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**, O objeto da presente licitação é aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais, Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, conforme convênios PNAE, PNAC, PENAP e PNAI, firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura consoante neste EDITAL e seus anexos quais sejam, em conformidades com as quantidades detalhadas no **Termo de Referência**, ***Anexos e Proposta de Preços***, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 24 de Agosto de 2017, às 09h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 09 de Agosto de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro/oficial
Decreto N°075/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F8D74F8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 463

PORTARIA Nº 463/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

"Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no âmbito do Município de Deodápolis e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 006/2017 (Estatuto do Servidor Público) e,

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto Municipal nº 052/2017 de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Servidores do Município de
Deodápolis-MS.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão de Avaliação será composta pelos servidores:

MEMBROS FIXOS

JULIANA DOS REIS CAMPOS/Enfermeira	Presidente
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA/ Técnico de RH	Membro
DOUGLAS RIBEIRO BENELLI/ Farmacêutico	Membro

SUPLENTES

ANA LUCIA DA SILVA
CLOVIS DE SOUZA LIMA
TEREZIHA NUNES DA ROCHA

MEMBROS TEMPORÁRIOS

HELCIA SEVERINO DA CRUZ
SELMA BEZERRA

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de servidor em Estágio Probatório deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todas as avaliações.

Art. 4º Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 09 de agosto de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:82181ED4

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 462

PORTARIA Nº 462/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

"Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no âmbito do Município de Deodápolis e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 458/2004 (Estatuto do Magistério) e,

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto Municipal nº 052/2017 de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professores do Município de
Deodápolis-MS.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão de Avaliação será composta pelos servidores:

MEMBROS FIXOS

REGIANE DOS SANTOS/ Professora	Presidente
FRANCISCA DE CASSIA CRUZ/Professora	Membro
DONIZETE FERREIRA DE SOUZA/Professor	Membro

SUPLENTES

LUCIANA CRISTINA CALADO/ Professora
EVANIR LIMA DE SOUZA/ Professora
ANA ALVES TREVISAN/ Professora

MEMBROS TEMPORÁRIOS

MARIA APARECIDA NOBRES DA SILVA/Professor
PAULO BISPO DOS SANTOS/Professor

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de servidor em Estágio Probatório deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todas as avaliações.

Art. 4º Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 5º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 09 de agosto de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:0EA677A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2017
PROCESSO Nº: 036/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de um veículo utilitário caminhonete, tipo picape**,** cabine dupla, tração 4x4, motorização mínima de 2.0 180CV, câmbio de transmissão automático com no mínimo 06 velocidades, quatro portas, tanque de combustíveis de no mínimo 76L de capacidade, direção hidráulica, ar condicionado digital, computador de bordo, câmera de ré e sensor de estacionamento, interior em couro, combustível diesel, injeção eletrônica, roda de liga leve aro 18, travas elétricas nas portas, vidros dianteiros e traseiros elétricos, capacidade da caçamba de no mínimo de 1.170 litros, garantia de no mínimo um ano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2017.
Dotação Orçamentária:
02.01.04.122.201-2.002.100000.4.4.90.52.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail:
licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 11 de agosto de 2017.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:249CEEEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo nº 017/2017
Pregão Presencial nº 012/2017
Contrato n° 067/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Eldorado/MS – CNPJ: 03.741.675/0001-80
CONTRATADA: Mercodiesel Comércio de Peças Automotivas e Serviços Ltda - ME – CNPJ: 02.072.170/0001-07
FUNDAMENTO LEGAL PARA A RESCISÃO DO CONTRATO: Art. 78, Inciso XII e Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de peças originais ou alternativas (mercado paralelo) para veículos multimarcas da frota municipal.

Eldorado/MS, 9 de agosto 2017.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Flavio Antônio de Souza, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:8737C8DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo nº 023/2017
Pregão Presencial nº 016/2017
Contrato n° 074/2017
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Eldorado/MS – CNPJ: 03.741.675/0001-80
CONTRATADA: Mercodiesel Comércio de Peças Automotivas e Serviços Ltda - ME – CNPJ: 02.072.170/0001-07
FUNDAMENTO LEGAL PARA A RESCISÃO DO CONTRATO: Art. 78, Inciso XII e Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínas a serem utilizadas na manutenção das máquinas da frota do Município de Eldorado, através de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da concessionaria.

Eldorado/MS, 9 de agosto 2017.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Flavio Antônio de Souza, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:1DC70628

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1159/2017

"Dispõe sobre a instituição do Sistema de Levantamento de Preços de Terras."

O PREFEITO MUNICIPAL: faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - É instituído o Sistema de Levantamento de Preços de Terras no âmbito do território do município de Eldorado/MS, para atendimento à Instrução Normativa RFB nº 1562:
§ 1o. O Sistema de Levantamento de Preços de Terras, que terá base comum de informações, gerenciado conjuntamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura e pela Secretaria Municipal de Governo, produzido e compartilhado pelas demais secretarias do município e usuárias de informações sobre o meio rural.
DAS INFORMAÇÕES DO VALOR DE TERRA NUA
Art. 2º. As informações sobre Valor da Terra Nua - VTN, para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, deverão ser fornecidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, considerando:
I - Terra nua: o imóvel por natureza ou acessão natural, compreendendo o solo com sua superfície e a respectiva mata, floresta e pastagem nativa ou qualquer outra forma de vegetação natural;

II – Levantamento (s): conjunto de atividades de coleta, seleção e processamento de dados realizados segundo padrões técnicos e científicos compatíveis com a metodologia adotada pelo órgão ou profissional responsável pelo trabalho.

III – Aptidão agrícola: classificação que busca refletir as potencialidades e restrições para o uso da terra e as possibilidades de redução dessas limitações em razão de manejo e melhoramento técnico, de forma a garantir a melhor produtividade e a conservação dos recursos agroecológicos;

IV – Uso: utilização efetiva da terra, que pode estar ou não de acordo com a aptidão agrícola, sendo que, estando em desacordo, a utilização compromete a produtividade potencial ou a conservação dos recursos agroecológicos;

V – Transações: negociações onerosas de bem no mercado imobiliário, como, por exemplo, compra e venda ou permuta;

VI – Ofertas: colocação de bens para venda ou outra negociação onerosa no mercado imobiliário;

VII – opiniões: informações de especialistas, intervenientes, agentes financeiros, técnicos, tabeliães, registradores, autoridades públicas, corretores imobiliários ou quaisquer pessoas que transacionem no mercado imobiliário;

§ 1º. Somente valerão as pesquisas de opinião para determinação de Valor Venal da propriedade.

Art. 3º - As informações sobre o VTN deverão ser informadas a Receita Federal do Brasil até o último dia útil de julho.
§ 1º - A tabela auferida deverá ser apresentada aos Vereadores e Sindicato antes da sua publicação.
§2º - As informações deverão ser fornecidas por meio de ofício ao delegado da receita federal da unidade com jurisdição na área do município, conforme o ato declaratório executivo COFIS nº34, de 12 de maio de 2015.
§ 3º - As informações sobre o VTN fornecidas à Receita Federal do Brasil deverão ser publicadas no endereço eletrônico da administração municipal.
Art. 4º - É facultada ao município a utilização de levantamentos de VTN realizados pela Secretaria de Agricultura das Unidades Federadas, Empresas de Assistência técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e dos Estados – EMATER e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

DOS LEVANTAMENTOS
Art. 5º - O município deverá efetuar o levantamento de preços do VTN que atenda aos critérios previsto no inciso II do art. 2º.
Art. 6º - As informações fornecidas à RFB devem refletir um valor médio por aptidão agrícola do VTN por hectare, conforme metodológica apontada em levantamento de preços baseado em transações, ofertas ou opiniões.
Art. 7º - O município deverá elaborar um Sistema de Levantamento de Preços de Terras, acessível via "Internet", tendo como opção o envolvimento dos representantes do setor produtivo**.**
Art. 8ºA partir dos resultados obtidos em cada levantamento, o município deverá informar o VTN por hectare, segundo as seguintes aptidões agrícolas:

I – Lavoura – aptidão boa: terra que suporta manejo intensivo do solo, apta a cultura temporária ou permanente, mecanizada ou mecanizável, com boa declividade e solos de boa ou média profundidade, bem drenados, irrigada ou irrigável ou, ainda, com condições específicas que permitam a prática da atividade agrícola com produtividade alta ou média;

II – Lavoura – aptidão regular: terra apta a cultura temporária ou permanente que possui limitações de uso, que não comporte manejo intensivo do solo, que não seja apta à mecanização, ou seja, com condições e restrições relacionadas a fatores que diminuam a produtividade, tais como erosão, drenagem, clima, solos rasos e relevo;

III – Lavoura – aptidão restrita: terras que apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização, observando as condições do manejo considerado. Essas limitações reduzem a produtividade ou os benefícios, ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente;

IV – Pastagem plantada: terra para pastagem plantada ou melhorada, assim considerada a terra imprópria a exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuírem limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que podem ser utilizadas sob forma de pastagem mediante manejo e melhoramento;

V – Silvicultura ou pastagem natural: terra para pastagem natural, silvicultura ou reflorestamento, assim considerada a terra cuja possibilidade de manejo e melhoramento resume-se a práticas com baixo nível tecnológico e reduzida aplicação de capital e que, por essa razão, não possibilitam o uso indicado nos incisos anteriores;

VI – Preservação da fauna ou flora: terra inaproveitável ou com restrição ambiental, terras com restrições físicas, sociais, ambientais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, por isso, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.
Art. 9º Deverá o município elaborar um mapeamento de suas aptidões agrícolas.
§ 1º - É obrigatório a publicação do mapeamento, por meio de um Sistema de Informações Geográficas, com disponibilização dos imóveis certificados pelo INCRA, atualizado em tempo real e disponibilizado via "internet"
Art. 10ºDeverão constar das informações a serem fornecidas à RFB:

I – Identificação do responsável pelo levantamento, com nome empresarial e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), se pessoa jurídica; ou nome e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se pessoa física e número de registro no conselho profissional, caso exerça profissão regulamentada;

II -Descrição simplificada da metodologia utilizada, informando se o levantamento foi baseado em transações, ofertas ou opiniões, com a indicação do tratamento estatístico utilizado e outras informações técnicas relevantes;

III – Período de realização da coleta de dados.
Art. 11º - O município poderá fornecer a Avaliação da Fazenda Pública Municipal, através de um Sistema de Avaliação de Imóveis Rurais conforme norma de execução COFIS nº 2, de 05 de julho de 2013, totalmente via "internet".
Art. 12º - Fica autorizado o executivo a firmar convênio com a Assomasul (Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul e/ou Confaz-m/ms (Conselho dos (as) Secretários (as) Municipais de Receita, Fazenda e Finanças do Mato Grosso do Sul), ou outros, para implantação dos sistemas prevendo transferência de recursos financeiros com prazo vinculado ao convenio com a receita
Art. 13º. O Poder Executivo deverá baixar a regulamentação necessária à execução dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da presente Lei.
Art. 14º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:669F548A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134 DE 11 DE AGOSTO DE 2.017.

"Altera nomeação de membros do Comitê de Coordenação e Executivo para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a indicação de membros que compõem os Comitês de Coordenação e Execução para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Eldorado MS, conforme descritos abaixo:

Art. 2º O Comitê de Coordenação altera sua indicação e será composto pelo(s) membro(s) abaixo nominado(s):

NOME	CARGO
MARLENE APARECIDA ALVES	SECRETARIA DE DEPTO DE MEIO AMBIENTE
AURO AFONSO TRENTO	SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
FABIANA LORENCI	SECRETARIA DE GOVERNO
ANDERSON FREITAS DA SILVA	REPRESENTANTE CAMARA MUNICIPAL
VIVIANE PIVA	REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL
SERGIO SONODA	REPRESENTANTE DO CONSELHO DE SAUDE
ADRIANA ORIBES DIAS	REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO
ANDERSON APARECIDO TOMPSON	REPRESENTANTE DA SANESUL (local)
JOÃO MENDES	REPRESENTANTE IMASUL

Art. 3º O Comitê Executivo altera sua indicação e será composto pelo(s) membro(s) abaixo nominado(s):

NOME	CARGO
KAREN TAÍSE MATSUOKA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VALDECIR ROBERTO SANTUSSI	REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO
MARIA DACAL COAN	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDVALDO JOSE DE SOUSA	DIRETOR DE DEPTO DE MEIO AMBIENTE
GESLEI BONETTI NAVA	DIRETOR MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AGNALDO MAXIMINIANO	DIRETOR DE PROJETOS E CONVENIOS
DIEGO LANZA LIMA	REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
MARIA HELENA DOS SANTOS DOURADO NEVES	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
ELMO BENITES	REPRESENTANTE DA ALDEIA CERRITO

Art. 4º - A Servidora Marlene Aparecida Alves será a coordenadora técnica dos Comitês de Coordenação e Executivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:161CB545

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 129, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora **JUVILIANA PRUDENCIA DA SILVA CARNEIRO,** matrícula n°. 01.094, portadora da cédula de identidade RG n 001.722.133 SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ADM, nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com fundamento no art. 48, da Lei Complementar n°. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Declarar vacância do cargo de auxiliar de serviços gerais, provido, anteriormente, pela servidora supra.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:63AF7DC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017
Processo Nº. 109/2017
Dispensa de Licitação Nº. 049/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Pró-rad consultores em radioproteção S/S LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa especializada em controle de qualidade de raio x e levantamento radiométrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
09-09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00 - 523 - Secretaria Municipal de saúde – Gestão do bloco e Média e alta Complexidade-MACl – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e ciquenta reais).

Data da Assinatura: 27 de julho de 2017.

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Assinam: Sr.ª. PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO (Prefeita Municipal) e o Sr. Alwin Wilhelm Elbern (PRO- RAD CONSULTORES EM RAIOPROTEÇÃO S/S LTDA)

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:A21FBD6E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 118/2017
Processo nº 0109/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE QUALIDADE DE RAIO X, E SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO, DOSIMETRO DO USUÁRIO E PADRÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária:
09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39-523
Valor: R$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)
Vigência: 27/07/2017 à 27/07/2018
Data da Assinatura: 27/07/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Sergio Luiz Lena Souto, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:5329B4B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0092/2017
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0001/2017
OBJETO: O objeto da presente Tomada de Preços é a prestação de serviços de publicidade
Vencedor(es): TIS - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

Iguatemi/MS, 9 de agosto de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 9 de agosto de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:A6176F2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 31 de julho de 2017, página 36, Edição nº 1901.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Termo de Credenciamento nº 012/2017
Processo nº 126/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **F & M IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: O presente CREDENCIAMENTO tem por objetivo CREDENCIAR pessoa Jurídica para serviços médicos em regime de plantão de 12 horas, junto ao Pronto Atendimento Municipal-**PAM**, nos termos da Lei Complementar nº 050/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 069/2014, para realização de serviços na área de clínica geral, consultas médicas, acompanhamento a pacientes em situação de urgência/emergência a outros municípios (Vaga Zero) e demais serviços de urgência e emergência, exames de eletrocardiograma, exames de Raios-X, plantão de sobreaviso, dentre outros, conforme consta no presente EDITAL e TERMO DE REFERENCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 522AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DA VIGÊNCIA: Este Termo de Credenciamento terá validade de 12 (doze) meses após sua assinatura.

Iguatemi/MS, 28 de junho de 2017.

ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, credenciador e **Maria Auxiliadora Alves Guilherme**, pela credenciada.

ONDE LIA-SE:
Iguatemi/MS, 28 de junho de 2017.
LEIA-SE:
Iguatemi/MS, 28 de julho de 2017.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:2DDE62BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 225/2017

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017

"APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EDNELSON PELEGRINELLI, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e na forma de assegurar o fiel cumprimento do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar Municipal n° 022/2005, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 133, inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar n.º 22 de 24/11/2005) e, com fundamento nos artigos 110, inc. X c/c 111, inc. XV, combinado com o art. 119, inc. II, todos da mesma Lei, e,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2017,
RESOLVE:
Art. 1º - **SUSPENDER** a servidora FRANCISCA SILVA ARCE GOMES, Ajudante de Manutenção, Matrícula n° 2009-1, lotada na Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura **POR 10 (DEZ) DIAS**, no período de 21/08/2017 a 31/08/2017, por não ter sido assídua e pontual ao serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

EDNELSON PELEGRINELLI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:F96C8BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.050/2017

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.845/2015, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as Notas Técnicas elaboradas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, que passam a fazer partes integrantes desta Lei,
Faz saber que o Povo de Iguatemi, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** a seguinte **Lei**:

Art. 1º. O inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.845/2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação - **PME**, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 6º. .....
I – monitorar e avaliar bianualmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNADE, Censo Escolar, IDEB entre outros;
.....
Art. 2º. O Anexo Único da Lei Municipal nº 1.845/2015, no que se refere às estratégias do Plano Municipal de Educação - **PME**, passa a vigorar com as seguintes alterações:
.....
1.2) GARANTIR que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;
.....
1.6) IMPLANTAR, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;
.....
7.2) INCENTIVAR que:
a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível

suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
.....
7.25) APOIAR políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
7.26) GARANTIR nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e IMPLEMENTAR ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.27) APOIAR a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.28) IMPLEMENTAR currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

7.29) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de AMPLIAR o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.30) INCENTIVAR a participação nos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, apoiando as ações de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.31) UNIVERSALIZAR, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.32) ESTABELECER ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
7.33) APOIAR programas da educação básica oriundos da União e do Estado, com participação, por adesão, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.34) PROMOVER a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.35) APOIAR formação de professores e professoras e de alunos e alunas para PROMOVER e CONSOLIDAR política de preservação da memória nacional;

7.36) INCENTIVAR as escolas a melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a VALORIZAR o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.
.....

14.1) .....
14.2) ESTABELECER política de incentivo ao profissional da educação para cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, na vigência do PME;
.....
20.6) no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;
Art. 3º. O Anexo Único da Lei Municipal nº 1.845/2015, no que se refere às metas do Plano Municipal de Educação - **PME**, passa a vigorar com as seguintes alterações:
.....
5.6) CRIAR instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, e ESTIMULAR as escolas a CRIAR em seus próprios instrumentos de avaliação e monitoramento implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos(as) os(as) estudantes até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
.....
14.1) Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 1% (um por cento) de mestres e 1% (um por cento) de doutores.
.....
20.17) Constituir a secretaria municipal de educação como unidade orçamentária, em conformidade com o artigo 69 da LDB, com a garantia de que o(a) dirigente municipal seja o(a) ordenador(a) de despesas e gestor(a) pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de acompanhamento e pelo Tribunal de Contas;
.....
Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:F1A4E07B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.049/2017

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 853/2001, QUE DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O art. 161, o § 1º do art. 230 e o Anexo I da Lei Municipal nº 853/2001, que instituiu e regulamentou a Inspeção e a Fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 161 - Para liberação do animal apreendido, o seu proprietário deverá recolher aos cofres da Prefeitura Municipal de Iguatemi o valor correspondente a 7 (sete) UFMI.
Parágrafo único. Se tratando da primeira apreensão, o proprietário terá a multa reduzida para 1 (uma) UFMI, desde que assim o requeira e retire o animal em até 48 horas.

Art. 230 - ...
§ 1º - As multas referidas no caput serão fixadas com base na UFMI – Unidade Fiscal do Município de Iguatemi.

Art. 2º - O Anexo I da Lei Municipal nº 853/2001 passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 2.049/2017

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 853/2001

TABELA DE MULTAS PECUNIÁRIAS SOBRE INFRAÇÕES

INCISOS DO ARTIGO 196	VALOR/UFMI
I	40
II	65
III	65
IV	65
V	80
VI	85
VII	90
VIII	110
IX	65
X	90
XI	55
XII	40
XIII	40
XIV	20
XV	10
XVI	15
XVII	15
XVIII	20
XIX	65
XX	65
XXI	100
XXII	90
XXIII	135
XXIV	100
XXV	90
XXVI	160
XXVII	135
XXVIII	110
XXIX	110
XXX	50
XXXI	15
XXXII	40
XXXIII	20

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:98BCB994

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REQUISIÇÃO

EXTRATO DE REQUISIÇÃO N.º 010146
Ata de Registro de Preço n.º 004/2017
Processo n.º 021/2017
Pregão n.º 011/2017
Objeto: Aquisição de Medicamentos A a Z Genéricos, Similares e Éticos, constantes da tabela CMED/ANVISA, destinados para uso nas farmácias das unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2.030.00 3.3.90.30.00 (Ficha 155)
Fornecedor: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.746.444/0001-94
Valor R$ 67,00
Data: 04/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:D8ACAFFC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REQUISIÇÃO

EXTRATO DE REQUISIÇÃO N.º 010182
Ata de Registro de Preço n.º 004/2017
Processo n.º 021/2017
Pregão n.º 011/2017
Objeto: Aquisição de Medicamentos A a Z Genéricos, Similares e Éticos, constantes da tabela CMED/ANVISA, destinados para uso nas farmácias das unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2.030.00 3.3.90.30.00 (Ficha 155)
Fornecedor: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.746.444/0001-94
Valor R$ 7.521,46
Data: 25/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:C9224797

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REQUISIÇÃO

EXTRATO DE REQUISIÇÃO N.º 010183
Ata de Registro de Preço n.º 004/2017
Processo n.º 021/2017
Pregão n.º 011/2017
Objeto: Aquisição de Medicamentos A a Z Genéricos, Similares e Éticos, constantes da tabela CMED/ANVISA, destinados para uso nas farmácias das unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2.030.00 3.3.90.30.00 (Ficha 155)
Fornecedor: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.746.444/0001-94
Valor R$ 4.754,90
Data: 25/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:506BDFCE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REQUISIÇÃO

EXTRATO DE REQUISIÇÃO N.º 010184
Ata de Registro de Preço n.º 004/2017
Processo n.º 021/2017
Pregão n.º 011/2017
Objeto: Aquisição de Medicamentos A a Z Genéricos, Similares e Éticos, constantes da tabela CMED/ANVISA, destinados para uso nas farmácias das unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2.030.00 3.3.90.30.00 (Ficha 155)
Fornecedor: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.746.444/0001-94
Valor R$ 3.262,24
Data: 25/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:D6C4C377

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REQUISIÇÃO

EXTRATO DE REQUISIÇÃO N.º 010186
Ata de Registro de Preço n.º 004/2017
Processo n.º 021/2017
Pregão n.º 011/2017
Objeto: Aquisição de Medicamentos A a Z Genéricos, Similares e Éticos, constantes da tabela CMED/ANVISA, destinados para uso nas farmácias das unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2.030.00 3.3.90.30.00 (Ficha 155)
Fornecedor: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.746.444/0001-94
Valor R$ 17.776,33
Data: 25/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:14E99E39

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REQUISIÇÃO

EXTRATO DE REQUISIÇÃO N.º 010187
Ata de Registro de Preço n.º 004/2017
Processo n.º 021/2017
Pregão n.º 011/2017
Objeto: Aquisição de Medicamentos A a Z Genéricos, Similares e Éticos, constantes da tabela CMED/ANVISA, destinados para uso nas farmácias das unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2.030.00 3.3.90.30.00 (Ficha 155)
Fornecedor: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.746.444/0001-94
Valor R$ 18.603,57
Data: 25/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:CE023739

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REQUISIÇÃO

EXTRATO DE REQUISIÇÃO N.º 010188
Ata de Registro de Preço n.º 004/2017
Processo n.º 021/2017
Pregão n.º 011/2017
Objeto: Aquisição de Medicamentos A a Z Genéricos, Similares e Éticos, constantes da tabela CMED/ANVISA, destinados para uso nas farmácias das unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2.030.00 3.3.90.30.00 (Ficha 155)
Fornecedor: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.746.444/0001-94
Valor R$ 5.819,96
Data: 25/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:EC7BFC03

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REQUISIÇÃO

EXTRATO DE REQUISIÇÃO N.º 010189
Ata de Registro de Preço n.º 004/2017
Processo n.º 021/2017
Pregão n.º 011/2017
Objeto: Aquisição de Medicamentos A a Z Genéricos, Similares e Éticos, constantes da tabela CMED/ANVISA, destinados para uso nas farmácias das unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2.030.00 3.3.90.30.00 (Ficha 155)
Fornecedor: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.746.444/0001-94
Valor R$ 5.922,21
Data: 25/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:9A993AA4

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REQUISIÇÃO

EXTRATO DE REQUISIÇÃO N.º 010190
Ata de Registro de Preço n.º 004/2017
Processo n.º 021/2017
Pregão n.º 011/2017
Objeto: Aquisição de Medicamentos A a Z Genéricos, Similares e Éticos, constantes da tabela CMED/ANVISA, destinados para uso nas farmácias das unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:

10.301.0006.2.030.00 3.3.90.30.00 (Ficha 155)
Fornecedor: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.746.444/0001-94
Valor R$ 2.856,98
Data: 25/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:CA6ED1D5

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REQUISIÇÃO

EXTRATO DE REQUISIÇÃO N.º 010191
Ata de Registro de Preço n.º 004/2017
Processo n.º 021/2017
Pregão n.º 011/2017
Objeto: Aquisição de Medicamentos A a Z Genéricos, Similares e Éticos, constantes da tabela CMED/ANVISA, destinados para uso nas farmácias das unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2.030.00 3.3.90.30.00 (Ficha 155)
Fornecedor: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.746.444/0001-94
Valor R$ 687,36
Data: 25/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:85616E83

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

PROCESSO nº: 057/2017

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – POR ITEM", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.
Fica explicito que, se **não** houver fornecedores competitivos enquadrados como: micro empreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; Nos termos da Lei Complementar 123/2006 art. 47, 48 e 49 e alterações posteriores e da Lei Complementar 147/2014, a sessão de licitação será dada como aberta a todos as empresas.
Objeto: Aquisição de combustível (Diesel S10 e Gasolina Comum) na cidade de Campo Grande/MS, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Japorã - MS, de acordo com as especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email:
licitacaojp@hotmail.com, no horário das 07h00min as 11h00min.
Abertura: 24/08/2017 - Horário: 09horas
Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 11/08/2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIR
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:F717FA7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 016/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINALVA DELMONDES DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE COPEIRA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

PORTARIA Nº 016/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINALVA DELMONDES DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE COPEIRA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública Municipal **MARINALVA DELMONDES DE SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade n.º 000873524, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 763.095.921-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COPEIRA – NÍVEL I / CLASSE C-7** (Decreto nº 004 de 18/08/2015), a contar do dia 14 de agosto de 2017, até o dia 12 de setembro de 2017.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 06 de fevereiro de 2016 a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 11 de agosto de 2017.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F5B5C9ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 265/2017

Espécie: Nota de Empenho Global nº 265/2017, emitida em 07/08/2017. FAVORECIDO: **ELINDOMAR MARQUES**, inscrita no CNPJ sob o n°. **15.421.483/0001-75.** N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1458/2017. Dispensa de Licitação de nº 052/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PREDIAL E AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JARAGUARI/MS.** Valor: R$ 589,00,00 (quinhentos e oitenta e nove reais). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:0CD9257E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 264/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 1458/2017
DISPENSA DE Nº 52

ONDE SE LÊ: Valor: R$ 1.178,00 (um mil e cento e setenta e oito reais).
LEIA- SE: Valor: R$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:4F2BE4D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE N° 025/2017

Processo Administrativo n° 1247/2017
Pregão Presencial de n° 025/2017
Assunto: Impugnação
Impugnante: Vintage Serviços LTDA – EPP

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica para o fim de:

a) Não conhecer a impugnação apresentada pela empresa **Vintage Serviços LTDA – EPP**

b) Quanto ao mérito:
Sem análise.

Publique-se a presente decisão.

Jaraguari/MS, 10 de Agosto de 2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:00177DB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 023/2017

A Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 11° (décimo primeiro) dia do mês de Agosto de 2017, torna público o Resultado de Julgamento das amostras dos itens **57, 74, 75 e 76** apresentadas pela empresa **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME,** CNPJ Nº 24.595.557/0001-80**, 7, 10, 11, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 53, 54, 55, 79, 87 e 108** apresentadas pela empresa **DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, CNPJ Nº 08.726.881/0001-34, **18 e 104** apresentadas pela empresa **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 03.321.370/0001-19, **12, 13, 15, 17, 80 e 107** apresentadas pela empresa **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, CNPJ N°. 26.396.672/0001-51, do Processo Administrativo Licitatório de n°. 1.190/2017, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO I e demais anexos**. Foram **APROVADAS TODAS AS AMOSTRAS** apresentadas.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:5C74903F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADAS: CIRURGICA MS LTDA, sito à Rua Dolores, n°. 154, Vila Alba, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.656.587/0001-45.
ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME, sito à Avenida Madrid, n°. 1.114, Vila Alba., na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.595.557/0001-80.
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI-EPP, sito à Avenida Mascarenhas de Moraes, n°. 2765. Bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.396.394/0001-00.
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP, sito à Rua Paracatu, n°. 1032, Bairro Jardim das Reginas, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.483.775/0001-20.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME, sito à Rua Avenida Carlos Gomes, n°. 434, Bairro Zona 05, na cidade de Maringá - PR, inscrita no CNPJ sob o n°. 23.121.920/0001-63.
RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, sito à Rua Joaquim Murtinho, n°. 3445, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.352.270/0001-88.

As Notificadas tiveram suas propostas homologada vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS PELAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.** Conforme especificações descritas no edital**,** visando atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 11/08/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:A3E5968F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 025/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1247/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº. 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato

Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, SERVIÇOS GERAIS EM PRÉDIOS PÚBLICOS E OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE CUSTOS, O EDITAL E SEUS ANEXOS PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 24/08/2017 ás 10h**. Data: 11/08/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:F2B552A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1.088. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº. 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM",** de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 24/08/2017 ás 08h**. Data: 11/08/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:C4D6C90B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº124/2017
Processo nº087/2017. Pregão Presencial nº050/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI a empresa EDSON SILVA RAIMUNDO - MEI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Lavagem de veículos, para atender a frota do Município de Juti, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 45.194,40 (quatro mil duzentos e sessenta reais). Data da assinatura: 10/08/2017. Dotações:
04.01.04.122.0002.2008.052 3.3.90.39.00 – Gestão das atividades da SEINFRA;
04.01.26.782.0008.1007.083 3.3.90.39.00 – Construção e Manutenção de Estradas e Fontes;
04.01.25.752.0002.1005.075 3.3.90.39.00 – Ampliação e Manutenção da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública;
05.02.12.361.0004.2030.149 3.3.90.39.00 – Gestão das Atividades do FUNDEB – 40% - Fundamental;
05.01.12.361.0004.2010.118 3.3.90.39.00 – Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e EDSON SILVA RAIMUNDO - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº125/2017
Processo nº087/2017. Pregão Presencial nº050/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a empresa EDSON SILVA RAIMUNDO - MEI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Lavagem de veículos, para atender a frota do Município de Juti, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$3.120,00 (três mil cento e vinte reais). Data da assinatura: 10/08/2017. Dotações:
06.02.10.302.0019.2023.259 3.3.90.39.00 – Operacionalização e Manutenção da Média e Alta Complexidade – SUS;
06.02.10.302.0019.2023.260 3.3.90.39.00 – Operacionalização e Manutenção da Média e Alta Complexidade – SUS;
06.02.10.301.0017.2041.214 3.3.90.39.00 – Gestão das Atividades do Programa Saúde Bucal – SB. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Saúde e EDSON SILVA RAIMUNDO – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº126/2017
Processo nº087/2017. Pregão Presencial nº050/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a empresa OSCAR MORASSUTE-ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Lavagem de veículos, para atender a frota do Município de Juti, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$1.387,20 (mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Data da assinatura: 10/08/2017. Dotações:
06.02.10.302.0019.2023.259 3.3.90.39.00 – Operacionalização e Manutenção da Média e Alta Complexidade – SUS;
06.02.10.302.0019.2023.260 3.3.90.39.00 – Operacionalização e Manutenção da Média e Alta Complexidade – SUS. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Saúde e OSCAR MORASSUTE – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº127/2017
Processo nº087/2017. Pregão Presencial nº050/2017. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa OSCAR MORASSUTE-ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Lavagem de veículos, para atender a frota do Município de Juti, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais).Data da assinatura: 10/08/2017. Dotações:
04.01.04.122.0002.2008.052 3.3.90.39.00 – Gestão das atividades da SEINFRA. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e OSCAR MORASSUTE – Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:E6D635A6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL 055/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Empresa para a Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico com Assistência Técnica, instalação e treinamento, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**

Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **28 de Agosto 2017 às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 11 de Agosto de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:8F763837

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 053/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de peças para manutenção de "MÁQUINAS PESADAS", pertencentes à frota do Município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2002, Decreto Municipal 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 de agosto de 2017 ás 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av Erva Mate, Nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 10 de agosto de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4BA69614

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°054/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisição de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – órgão da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:25de Agosto de 2017 às 09h00min horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRAestá à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 10 de agosto de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:76862787

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 576, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 747 de 28 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 01 de agosto de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 747 de 28 de novembro de 2016**, em face da servidora CAMILA FARIAS DOS SANTOS, objetivando apurar denúncia de que nos dias 13 e 14/10/2016, preencheu os boletins diários sem realizar a visita de fato, **com efeito a partir de 3 de agosto de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9478236D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 577, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado através da Portaria nº 213 de 30 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho datado de 01 de agosto de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 213 de 30 de março de 2015**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **Vagner Mazzo,** no exercício de sua função, **com efeito a partir de 03 de agosto de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de agosto de 2017.

JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:DEBD9F35

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 578, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 743 de 24 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 01 de agosto de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 743 de 24 de novembro de 2016**, para apurar denúncia de que, o servidor **Luiz Roberto da Silva,** no exercício de suas funções promoveu pesquisas de caráter eleitoral para as eleições Majoritárias 2016, no Município de Naviraí, entre os profissionais da Educação Básica da EMEF Marechal Rondon, no dia 21 de setembro de 2016, **com efeito a partir de 03 de agosto de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de agosto de 2017.

JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:86860021

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 585, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera a servidora Marta Ferreira Jorge, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Marta Ferreira Jorge,** matrícula nº 7086-6, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Regulação de Sistema da Saúde, Símbolo GER-4, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, com efeito a contar de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:50EBDEA8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4449/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO GOL PLACA HTO3682, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 433,05 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 04/08/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:53803BFB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4473/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT PÁLIO PLACA HQH6864, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 38,06 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 04/08/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:078B1AA5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4412/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 362,37 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 01/08/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4275ACB1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4413/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 160,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 01/08/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FD58F630

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4414/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 54,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 01/08/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F164BF8E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4474/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 78,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 04/08/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:72506451

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4477/2017

PROCESSO Nº. 116/2017 – PREGÃO Nº. 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2017. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA, PARA ATENDER A ABERTURA DA CAMPANHA AGOSTO LILÁS A SER REALIZADA PELA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES – VALOR: R$ 1.190,00 – DOTAÇÃO:
01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 04/08/2017.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DCE5FC40

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4415/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 405,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 01/08/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5506A2C2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4416/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 586,35 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 01/08/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7330EFC4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4453/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 142,25 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 04/08/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8E26A2DC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4454/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.151,85 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 04/08/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C09825CD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4450/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 149,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 04/08/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6FCA51D5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4451/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 141,70 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 04/08/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:24C510C2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4452/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 22,50 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 04/08/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B0EF2553

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4455/2017

PROCESSO Nº. 142/2017 – PREGÃO Nº. 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2017. FAVORECIDO: LUBFIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER VEÍCULOS UTILIZADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 557,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 04/08/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B4B09973

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4456/2017

PROCESSO Nº. 142/2017 – PREGÃO Nº. 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2017. FAVORECIDO: LUBFIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER VEÍCULOS UTILIZADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE/AMBULÂNCIAS – VALOR: R$ 557,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 04/08/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:40FDCC2F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4457/2017

PROCESSO Nº. 142/2017 – PREGÃO Nº. 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2017. FAVORECIDO: LUBFIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER VEÍCULOS UTILIZADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE/VIGILÂNCIA – VALOR: R$ 557,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 04/08/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0F380720

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4465/2017

PROCESSO Nº. 142/2017 – PREGÃO Nº. 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER MÁQUINAS E CAMINHÕES UTILIZADOS PELA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 10.645,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 04/08/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EEFB991E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4425/2017

PROCESSO Nº. 196/2017 – PREGÃO Nº. 088/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2017. FAVORECIDO: NAVIPEL – COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO HARRY AMORIM COSTA, CONFORME LEI Nº 1615/2012 – VALOR: R$ 2.990,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005.4490.52.00.00 - DATA: 01/08/2017.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0634C51A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4478/2017

PROCESSO Nº. 210/2017 – PREGÃO Nº. 097/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2017. FAVORECIDO: CLÍNICA

DE OFTALMOLOGIA RIO IGUATEMI LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS – VALOR: R$ 240,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 04/08/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E87AFB21

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4411/2017

PROCESSO Nº. 221/2017 – PREGÃO Nº. 104/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 054/2017. FAVORECIDO: MUNDIAL PNEUS ITABERA – EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PROTETORES E PNEUS, PARA ATENDER A MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170A, MOTONIVELADORA RG170B E MOTONIVELADORA CATTERPILLAR 120K, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 40.635,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 01/08/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9079655D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4417/2017

PROCESSO Nº. 227/2017 – PREGÃO Nº. 108/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 056/2017. FAVORECIDO: JAQUELINE DOS SANTOS TESTE DE OLIVEIRA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 3.075,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 01/08/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:ABCEDEF5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **TAPAJÓS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com os itens: 013, 015, 024, 028, 035, 050, 052, 057, 066, 081, 082, 085, 105, 131, 139, 140, 141, 156, 157, 170, 171, 184, 191, 192, 194, 196, 199, 214, 225, 236, 244, 255, 256, 258, 259, 260, 273, 274, 275, 277, 304, 308, 309 e 310; **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP,** com os itens: 006, 009, 018, 042, 059, 062, 063, 070, 075, 098, 104, 113, 136, 137, 138, 142, 154, 223, 226, 229, 230, 231, 261, 271, 272, 276, 278, 285, 292, 295, 296, 297, 298, 299, 305, 306, 312, 313 e 314; **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,** com os itens: 002, 014, 025, 031, 038, 047, 071, 073, 089, 094, 095, 102, 103, 106, 111, 119, 120, 121, 122, 126, 129, 130, 132, 133, 134, 145, 151, 169, 174, 175, 217, 227, 232, 264, 286, 287 e 300; **PIRAMIDE CONSTRUTORA EIRELI - ME,** com os itens: 007, 010, 016, 017, 019, 072, 087, 088, 092, 093, 110, 123, 143, 144, 180, 190, 193, 198, 218, 224 e 301; **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA,** com os itens: 003, 004, 005, 008, 011, 012, 021, 022, 023, 027, 029, 030, 032, 033, 036, 037, 040, 041, 044, 048, 051, 053, 054, 060, 061, 067, 069, 074, 076, 084, 090, 091, 099, 107, 108, 109, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 124, 125, 127, 128, 152, 172, 173, 203, 213, 215, 216, 219, 220, 222, 235, 254, 257, 263, 265, 267, 290, 291, 294, 302, 303, 307 e 311; **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP,** com os itens: 020, 034, 045, 055, 056, 064, 077, 078, 079, 083, 096, 097, 146, 147, 155, 159, 160, 161, 162, 164, 166, 167, 168, 176, 177, 185, 186, 187, 188, 195, 197, 201, 202, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 228, 233, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 246, 247, 249, 251, 252, 266, 270, 279, 280, 281, 283, 284 e 288; **MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA**, com os itens: 135, 150 e 245; **CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,** com os itens: 026, 039, 043, 058, 065, 068, 086, 101, 153, 221, 268, 289 e 293; **ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP,** com os itens: 046, 049, 080, 100, 148, 149, 163, 165, 178, 179, 181, 182, 183, 189, 200, 205, 234, 238, 248, 250, 253, 262, 269 e 282 e **AURELICE BENITEZ HORTA - ME,** com o item 158. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **067/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 11 de agosto de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2542193B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 027/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:264/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:**027/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO DE BARRO PARA ÁGUA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
EMPRESA VENCEDORA: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS E CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP, **CNPJ**: 10.345.725/0001-75
ITEM: 001 - **VALOR:** R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE RECEITA - DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065-44.90.52 (R 1328)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 10 de Agosto de 2017

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e
Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 021/17

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:39217038

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 309/2017

CONTRATO N° 309/2017 - PROCESSO Nº. 236/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 001 E 003, PARA ATENDER O NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.** PRAZO: 21/07/2017 a 31/12/2017 **-** VALOR

TOTAL: R$ 179.725,00 (cento e setenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais). Gerência de Serviços Públicos - Dotação: 01.14.154510401.2.073000.3.3.90.30.99.00 (R1749). ASSINAM: **Adriano José Silvério**, Gerente de Serviços Públicos de Despesas conforme Decreto nº. 006/2017 (Contratante) e **Paulo Roberto Garbelini** (Contratada).

Naviraí – MS, 21 de Julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:5B1ACF4F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 310/2017

CONTRATO N° 310/2017 - PROCESSO Nº. 236/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA FILIAL.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 002, PARA ATENDER O NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.** PRAZO: 21/07/2017 a 31/12/2017 **-** VALOR TOTAL: R$ 54.549,00 (cinqüenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais). Gerência de Serviços Públicos - Dotação: 01.14.154510401.2.073000.3.3.90.30.99.00 (R1749). ASSINAM: **Adriano José Silvério**, Gerente de Serviços Públicos de Despesas conforme Decreto nº. 006/2017 (Contratante) e **Lindomar Souza Gomes Rocha** (Contratada).

Naviraí – MS, 21 de Julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:61E53ACA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2017

PROCESSO Nº. 190/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens: 006 e 022, totalizando o valor de R$ 49.403,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e três reais), **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens: 002, 007, 010 e 017, totalizando o valor de R$ 61.730,00 (sessenta e um mil setecentos e trinta reais), **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** com os itens: 020 e 021, totalizando o valor de R$ 6.246,00 (seis mil duzentos e quarenta e seis reais), **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S. A,** com os itens: 015 e 024, totalizando o valor de R$ 124.470,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta reais), **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens: 004 e 013, totalizando o valor de R$ 91.554,00 (noventa e um mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais) e **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens: 001, 003, 005, 008, 009, 011, 012, 016, 018 e 023, totalizando o valor de R$ 851.354,50 (oitocentos e cinqüenta e um mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos). Os Itens 014 e 019 foram considerados **FRACASSADOS**. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **190/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **083/2017** – Viviane Ribeiro Bogarim Capilé – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 311/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **190/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **083/2017**

Naviraí – MS, 11 de agosto de 2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 063/2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:004828E3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 69/2017, gerado através do PROCESSO nº. 190/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 083/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. **EMPRESAS: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 02.520.829/0001-40, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 03.652.030/0001-70, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** CNPJ 44.734.671/0001-51, **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S. A** CNPJ 01.571.702/0001-98, **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 01.328.535/0001-59 e **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 08.835.955/0001-70. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o *Contrato*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 11 de agosto de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:BD1FE5CE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MAIOR OFERTA, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA nº. 004/2017
* OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO FÍSICO DENOMINADO PARQUE DE EXPOSIÇÃO TATSUE SUEKANE, BEM COMO A CONCESSÃO DO EVENTO DENOMINADO 26ª EXPONAVI, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 09 À 12 DE NOVEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO 54° ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NAVIRAÍ.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 15/09/2017, às 8:00 h (horário local).
* EDITAL: O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br

Naviraí (MS), 11 de agosto de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:71CC06AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 878, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora, **CRISTIANE APARECIDA LEAL BUSO MACHADO**, matrícula 3138, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:75B04077

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 877, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor, **ELSON MARCOS LOPES**, matrícula 3424, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6DA5EB94

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONVÊNIO Nº 027/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PARANAÍBA - ASSEPAR
OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 027/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PARANAÍBA - ASSEPAR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40.10.4 - Fundo Municipal Estudante Universitário
12.364.0006-2.074 – Manut. do Transporte do Estudante Universitário
3.3.50.43 – 100000 - Subvenções Sociais
3.3.90.39 – 100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
VIGÊNCIA:60 (SESSENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 30 DE JUNHO DE 2017 E TÉRMINO EM 28 DE AGOSTO DE 2017
DATA DO DOCUMENTO:PARANAÍBA-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.
ASSINATURAS:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
ARIADNE ARAUJO DA SILVA GUIMENEZ

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2D61BD4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 69/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***saco plástico de 100 (cem) litros***, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, inscrita no CNPJ nº 12.772.384/0001-40, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 10 de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6B924783

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação do CONSELHO DA COMUNIDADE DE PARANAÍBA

visando a aquisição de Pão de Sal "Francês" para atendimento das demandas públicas desta municipalidade de entidade que trabalha na promoção da reintegração social de presos.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2017
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE PARANAÍBA, inscrita no CNPJ nº 07.294.864/0001-02.
VALOR: Estima-se o valor total de R$37.437,50 (Trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO: O prazo de vigência desta contratação será da data da assinatura até o dia 31/12/2017.

Paranaíba-MS, 10 de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:0BF634AE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 064, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

"*Concede Adicional por Tempo de Serviço*"

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER 1% (um por cento) sobre o vencimento-base, o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **VANILA GARCIA BELO**, ocupante do cargo efetivo de Administradora, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2016 a 01 de agosto de 2017, com fundamento no art. 2º da Lei Complementar nº 060, de 15 de outubro de 2013.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:628A8B48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

PROCESSO Nº. 004/2017

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço" global, relativo ao Processo n° 004/2017, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de disponibilização de sinal de internet banda larga com garantia de 100 % sem limite de tráfico, via rádio 24 (vinte e quatro) horas, no mínimo 3 MBPS, no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09 h (nove horas), do dia **25/08/2017** (vinte e cinco de agosto de dois mil e dezessete), na sala de reunião da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64, Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo – MS, e pelo imail
camararrplicitacao@hotmail.com.

Ribas do Rio Pardo-MS, 11 de Agosto de,2017.

RENATA BARCELLOS MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:07B7D642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 029, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS,** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 28, inciso XX, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica revogada a Portaria n° 027 de 31 de Julho de 2017, que estabeleceu o horário reduzido para funcionamento do expediente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, voltando ao seu funcionamento normal.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 11 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Vereador Presidente
.

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:C453B3BF

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO N° 002/2017 AO CONTRATO N° 002/2015

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO– MS E MARCOS GONÇALVES PEREIRA-MEI**
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 002/2015.
ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu término em 11/08/2018.
DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos

reais) pelo serviço de filmagem em todas as sessões e quando for solicitado, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:
01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.0.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.
DATA: 11/08/2017
ASSINAM: SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – **CONTRATANTE** E MARCOS GONÇALVES PEREIRA – MEI - **CONTRATADA.**

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:3DC3A13A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 077/2017

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **QUEIROZ PS ENGENHARIA – EIRELI – EPP**
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada em implantação de infraestrutura urbana para execução de drenagem na Avenida Júlio Viana entre as ruas Valdeci Ramos e Cornélia Anconi Bunazar, no município de Ribas do Rio Pardo- MS, conforme especificações e condições constantes no Edital, na proposta de preços, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma a que este Contrato se vincula.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 10 (DEZ) MESES, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.
DO VALOR: Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 47.943,32 (quarenta e sete mil e novecentos e quarenta e três mil reais e trinta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da Contratante, consignados através dos seguintes elementos. PROGRAMA DE TRABALHO:
15.451.401.2.102, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.
DATA: 01/06/2017
ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. PAULO SÉRGIO DE QUEIROZ –** Representante Legal- contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:4E19CAAC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 092/2017

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **FERNANDA DE PAULA SILVA - EPP**
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para Locação de veículo tipo "MICRO-ÔNIBUS" com motorista, com mínimo de 19 (dezenove) passageiros sentados, por quilometragem, no máximo cinco anos de fabricação, pneus novos, ar condicionado, impostos atualizados, documentação regular, equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios pela legislação pertinente.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado**.**
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO O pagamento, decorrente da execução, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria desta Prefeitura, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias seguintes:

Setor	06.00 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	2.076 – Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde
Fonte de Recurso	10.122.311 – Gestão dos Serviços de Saúde
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha	383

DATA: 21/07/2017
ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. FERNANDA DE PAULA SILVA –** Sócia Proprietária - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:48FE5C0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público na forma do Edital de Credenciamento nº 001/2017, Processo nº 019/2017, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para prestação de serviço de médicos complementares a serem prestados no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, a relação dos prestadores de serviços complementares de saúde.
Fica credenciado o seguinte prestador:

PRESTADOR	ESPECIALIDADE
CAMILA ARANTES INSUELA	CLINICO GERAL

Evidencia ainda, que tão logo outros prestadores se credenciem, esta Administração atualizará a relação nominal e a publicará na forma deste.
Desta forma fica RATIFICADA a Contratação Direta dos credenciados nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E1B4662E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2017

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PARA A SEGURADA Sra. MARIA AUXILIADORA SENA FERREIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente Do Instituto Municipal De Previdência Social De Rochedo/MS, No Uso De Suas Atribuições Legais, Conferidas Pela Lei Complementar Nº 041/2015, De 22 De Setembro De 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, para a segurada Srª, MARIA AUXILIADORA SENA FERREIRA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Símbolo QP- S E, Classe SB, Nível V, do quadro de servidores efetivos do município de Rochedo-MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade de sua remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 4.869,50 *(quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos*), com fundamento no art. 6º, da EC Nº 41/2003 c/c o art. 87, da Lei Complementar Municipal nº 041, de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 89, da Lei Complementar Municipal nº 041, de 22 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rochedo/MS, 11 de Agosto de 2017.

JANAINA BARETA FRARE LILLER
Diretora Presidente
Mat.: 50

Publicado por:
Milena de Souza Silva
Código Identificador:ED9523E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

Decreto nº 1.508/2017 PMSGO-GAB 10 de Agosto de 2017.

Fixa valores a ser pagos pelo uso de Maquinários públicos do Município de São Gabriel do Oeste para fins de prestação de serviço particular de que trata a Lei Municipal nº 1.066/2016, de 16 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.066/2016, de 16 de dezembro de 2016,

Decreta:

Art. 1º . Ficam estabelecidos, no quadro abaixo, os valores a ser pagos pelos interessados, pelo uso de maquinários públicos em serviços particulares, conforme previsto no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.066/2016, de 16 de dezembro de 2016:

Tipo de maquinário ou equipamento	Valor da hora trabalhada (R$)
Trator	R$ 80,00
Caminhão	R$ 100,00
Pá carregadeira	R$ 180,00
Retroescavadeira	R$ 300,00
Motoniveladora	R$ 230,00

Art. 2º. Os procedimentos e regras para utilização dos maquinários públicos atenderão o disposto na Lei Municipal nº 1.066/2016, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 10 de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:CE667CBD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto nº 1.509/2017 PMSGO-GAB 10 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a Gratificação de Encargos Especiais pelo exercício de atividades de infraestrutura, em jornada especial, prevista no artigo 180, inciso V da Lei Complementar nº 028/2007, alterada pela Lei Complementar nº 170/2017, de 15 de maio de 2017, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 180, inciso V, da Lei Complementar nº 028/2007, com alteração da Lei Complementar nº 170/2017, de 15 de maio de 2017,

Decreta:

Art. 1º . A Gratificação de Encargos Especiais, para os servidores municipais que executarem atividades de infraestrutura, em jornada especial, excedente à jornada normal de trabalho, será paga de acordo com os valores e condições previstas neste Decreto.

Art. 2º. A gratificação de que trata o artigo 1º deste Decreto será paga ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura que exercer as atividades funcionais nos fins de semana e/ou feriados, ou nos casos de pernoite nos distritos ou fazendas da região, observados os seguintes valores:

Descrição	Função	Valor por hora trabalhada (R$)
Gratificação por trabalho nos fins de semana e/ou feriados	Gari, Jardineiro, Servente de obra, Auxiliar de Manutenção e Borracheiro, Técnico de Eletricidade	12,50
	Mecânico especializado	18,75
	Motorista de veículos pesados	25,00
	Operador de Máquinas e veículos pesados	25,00
Gratificação por pernoite	R$ 30,00	

Art. 3º. A chefia imediata deverá registrar e acompanhar o cumprimento das horas trabalhados nos fins de semana e/ou feriados ou os casos de pernoite na área rural e comunicar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças até o dia vinte de cada mês, para fins de inclusão na folha de pagamento, com o cálculo das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º. Fica vedado o pagamento cumulativo da gratificação de que trata este Decreto com a gratificação por serviço extraordinário referente ao mesmo período de jornada excedente.

Art. 5º. Fica vedado o pagamento cumulativo da gratificação de que trata este Decreto com a gratificação de sobreaviso instituída para a Brigada de Incêndio de São Gabriel do Oeste, prevista no Decreto Municipal nº 843/2014, de 03 de novembro de 2014.

Art. 6º. Em nenhuma hipótese a gratificação de que trata este Decreto será incorporada à remuneração do servidor municipal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 10 de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:6E5330D9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 004/2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Contratante: SAAE- São Gabriel do Oeste-MS
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 3 (Biodiesel S10) e 4 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 3 (Biodiesel S10) de R$ 3,209 para R$ 3,329; e Item 4 (Biodiesel Comum S500) de R$ 3,074 para R$ 3,233;
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Lucio Lagemann Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 07 de agosto de 2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:37CC55FB

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 095/2017
Processo Administrativo nº 045.239/2017
Processo Licitatório nº 137/2017
Objeto: aquisição de peças e serviços para manutenção do trator de esteira modelo D-6, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste, MS.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

• **CRN-Multipeças Ltda-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.899/0001-00;

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato referente ao processo licitatório acima identificado.

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 11 de agosto de 2017.

MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN
Advogada do Município
OAB/MS 12.166
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:598F4A4C

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 47.086/2017
Processo Licitatório nº 146/2017
Pregão Presencial nº 102/2017
Objeto: Aquisição de coturnos para os agentes comunitários de Saúde e agentes de combate a Endemias em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Centro, nesta cidade, por meio do seu representante legal, a fim de assinar o Contrato referente ao processo licitatório acima identificado:

• Volmir Antonio Bernardi Eireli – ME

Nos termos do Edital de Licitação Pública, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste/MS, 10 de agosto de 2017.

MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN
Advogada do Município
OAB/MS 12.166
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:6EDD073A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.507/2017

Decreto n° 1.507/2017 07 de Agosto de 2.017.

Institui Comissão Interna de Inquérito Administrativo Disciplinar e nomeia seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e art. 228 da Lei Complementar n.º 28/2007,

Decreta:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração de possível infração ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, objeto do processo administrativo nº 030950/2016, a qual será composta pelos servidores: **ANDRÉ MAURO DROPA DE BORTOLI**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Públicos função Engenheiro Agrônomo; **ILAINE MAROCCO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços na função de Agente de Saúde Pública, **SILUANE MARLA DALRI**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços na função de Assistente de Administração.

Art. 2° Caberá à servidora **ILAINE MAROCCO** a presidência da Comissão de Inquérito Disciplinar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de agosto de 2.017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:BDC65190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 112/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 112/2017, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira - FUNSAUDE** o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Agosto de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:44F003A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 112/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira - FUNSAUDE**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 28 de Agosto de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Agosto de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4BE35D14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 407/2017

Decreto "P" nº 407/2017 PMSGO-GAB 09 de Agosto de 2017.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2017, de 10/03/2017, item 1.4 – "As vagas que porventura forem abertas ou criadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público, serão preenchidas por candidatos incluídos no Cadastro de Reserva obedecida exclusivamente à ordem de classificação para o cargo de aprovação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Nutricionista – 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E7372E4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 408/2017

Decreto "P" nº 408/2017 PMSGO-GAB 09 de Agosto de 2017.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Tatiane Cristina Lissoni	Técnico de Serviço Público	Nutricionista	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:D8345EF5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 050/2017

PORTARIA Nº 050/2017 - SAAESGO - 11 de agosto de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - **REVOGAR** a Portaria nº 051/2015 de 03 de novembro de 2015, que concede Gratificação de Função **G-1 – GERÊNCIA**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de

outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 ao servidor **LEONARDO DE ROSSI VIEIRA**, pela realização de atividades de monitoramento e controle das ações referentes à tarifa social do SAAE, instituída pela Lei nº 825/2011, de 22 de setembro de 2011.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 11 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:3AF12A28

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 051/2017

PORTARIA Nº 051/2017 - SAAESGO - 11 de agosto de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **D-2 – DIREÇÃO II**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 ao servidor **LEONARDO DE ROSSI VIEIRA**, pela realização de atividades de direção do Setor Operacional de Coleta de Resíduos.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:0C330195

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 052/2017

PORTARIA Nº 052/2017 - SAAESGO - 11 de agosto de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - **REVOGAR** a Portaria nº 033/2015 de 21 de outubro de 2015, que concede Gratificação de Função **C-1 – COORDENAÇÃO**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 ao servidor **GUILHERME CASARIN CORREA**, pela realização de atividades de gerência do Departamento de Engenharia.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 11 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:7ED64AB8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 053/2017

PORTARIA Nº 053/2017 - SAAESGO - 11 de agosto de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **G-1 – GERÊNCIA**, de conformidade com a Lei Complementar nº 146/2015, de 19 de outubro de 2015, que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 030/2007 ao servidor **GUILHERME CASARIN CORREA**, pela realização de atividades de gerência do Departamento de Engenharia.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:3857A4A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO ED 92 2017 PP 30 2017 - MÉDICO PLANTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 92/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão e sobreaviso, para atender as necessidades do Município de Selvíria - MS. Data da realização do Pregão: dia 25/08/2017, com início às 08:30 (horário oficial Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 11 de Agosto de 2017.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:75510BEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 096/2017
PREGÃO PRESENCIAL 035/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: EMPRESA **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**

OBJETO: Aumentando o valor do contrato, em R$ 1.368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de ***R$ 11.989,25 (onze mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)***, a partir da assinatura deste termo aditivo
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**

Sete Quedas – MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:7EA27267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS
CONTRATO Nº 082/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 368,62 (trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), desta forma, a Cláusula do valor do contrato passa a vigora com um total de R$ *12.186,62 (doze mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)*
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA

Sete Quedas – MS, 11 de Agosto de 2017

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:01CC50A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 119/2017
Processo nº 0035/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa IN DENTAL PRODUTOS ODONT. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar e materiais Odontológicos, ate 20/09/2017, devido ao Distrato 001/2017 referente ao contrato 040/2017 do Pregão Presencial 020/2017, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Publica desta Municipalidade.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.301.006-2.039-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 6.000,22 (seis mil reais e vinte e dois centavos)
Vigência: 10/08/2017 à 20/09/2017
Data da Assinatura: 11/08/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCOS BARROSO DOS SANTOS, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:CE10C27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2017

DESIGNA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, **FRANCISCO PIROLI** no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº 421/2006, de 05 de Maio de 2006.

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da educação, para suprir a falta de docente de carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação e afastamento ou licença de concessão obrigatória.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a ***Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado***, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, na área da educação:

- JOELBA FERREIRA GOMES – Presidente;
- KELLY CRISTINA ANTONIASSE – Membro;
- KATIA REGINA VIANA – Membro.

Art. 2º. A Comissão deverá analisar os casos omissos de Editais de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 de Julho de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:406E4473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2017

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- Averbar, para fins de disponibilidade e aposentadoria para a servidora **APARECIDA MAURICIA FIGUEREDO BORTOLOTTO**, nomeada em caráter efetivo através da Portaria nº 047/1996 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Símbolo STO 02, Nível II, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, sob o regime estatutário, instituídas pela Lei Orgânicas e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas - MS, o tempo de serviço 2.464 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro) dias, o qual corresponde a 06 (seis anos) 04 (quatro meses) e 04 (quatro) dias, entre os períodos de: **01/09/1987 á 06/05/1992; (Auxiliar de Secretaria); 07/05/1992 á 31/12/1992 (Auxiliar de Enfermagem); 01/09/1993 á 30/01/1995 (Cargo em comissão de Assistente de Administração)**, conforme Certidão de tempo de Serviço emitida em 11/10/2013 pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pérola-PR.

II - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 077/2014**.**

Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 09 de Agosto de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:691502D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2017

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar a senhora **NADIEGE CALINE SANTOS**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Símbolo DAI-1, constante do Anexo III da Lei Complementar Municipal nº. 024/2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **05/08/2017**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 083/2017.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:96023402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 065/2017

ESTABELECE A FORMA DE PAGAMENTO DOS INCENTIVOS DE DESEMPENHO PELO PERÍODO AVALIADO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ-AB REFERENTE EXERCÍCIO 2017.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no seu art. 85, inciso I, alínea i.

Considerando o artigo. 10 da Lei Municipal 714/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Os meses para pagamento de produtividade para os profissionais de saúde da Atenção Básica, contratualizados ao incentivo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade de Atenção Básica (PMAQ-AB), ocorrerá mediante avaliação de desempenho através de monitoramento sistemático e continuo da atuação individual do servidor e institucional das unidades integrantes do PMAQ.

Art. 2º Para o pagamento do incentivo financeiro será atribuído o período avaliado por TRIMESTRE, contados a partir do mês de Abril.

Art. 3º Os pagamentos serão feitos no mês subsequente a avaliação do último mês do trimestre, exceto a primeira avaliação, que o pagamento será feito no mês de Agosto/2017.

Art. 4º O pagamento do incentivo financeiro ocorrerão por conta do repasse de recursos financeiros correspondente ao Bloco de Atenção Básica, Componente: Piso da Atenção Básica Variável, Ação/Serviço/Estratégia: Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, do Ministério da Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de Agosto de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:8768E0C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 156/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 41% (Quarenta e Um por Cento) por exercício de Dedicação Exclusiva (Art. 62, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor LUCIANO SANTOS MONTEIRO.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 01 de Agosto de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:1A82931D

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 157/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias a servidora LUZINETE PEREIRA RATIER, referente ao período aquisitivo de 26/12/2015 a 25/12/2016, para serem gozadas do dia 01/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 01 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:8F65D264

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº

074/2017, que versa sobre: aquisição de bens móveis para atender a demanda da secretaria de desenvolvimento rural e meio ambiente de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, com abertura em 11/08/2017, com início às 08h00min, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 89.946,00 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais) as licitantes: **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO – ME FILAL, KSL PRODUCTS LTDA ME, BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI ME E BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME.**

Sidrolândia – MS, 10 de julho de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:7F520EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017

PROC. ADM. Nº 1008/2014
PREGÃO Nº 007/2017

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA – MS
Contratada: LXTEC INFORMÁTICA LTDA EPP

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui o objeto do presente, a rescisão Unilateral, do Contrato Administrativo n.º 009/2017, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante rescindido para todos os fins, justificado e determinado no Processo Administrativo nº 1008/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O *quantum* contratado, perfaz o valor restante de **R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)**, dos quais foram executados até a presente data, o valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, assim sendo, o saldo remanescente não executado, importa no valor de **R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)**.

0600	Secretaria Municipal de Administração
04.121.0014-2.404	Manutenção e Serviços de Implementação das atividades da Secretaria de Administração
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO FÁTICA
A presente rescisão unilateral, administrativa, decorre em razão da execução total do contrato por parte da contratada, haja vista que a empresa cumpriu todas as obrigações contratuais, porém, devido a readequações na planilha orçamentária por parte da Prefeitura, houve diminuição dos serviços executados, restando saldo contratual.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE RESCISÃO
A rescisão é unilateral, fundamentada no inciso XII, do Art. 78, da Lei 8.666/1993

CLÁUSULA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES
A Contratante resolve, com base no inciso I do Art. 79 da lei 8.666/1993 e demais normas aplicáveis a espécie, dissolver direitos e obrigações oriundas do presente contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais relativos ao mesmo, dando plena e irrevogável quitação contratual, ressalvados quaisquer encargos ou pendencias que por ventura possam existir entre as partes até a data desta rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO
As partes elegeram inicialmente o foro da Comarca de Sidrolândia – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, condição que permanece inalterada para o presente Termo de Rescisão.

E por assim estar justo, em todos seus atos e termos, firma-se o presente instrumento, para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Sidrolândia – MS, 01 de Agosto de 2017.

ASSINANTE:

Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:C8E0AE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 070/2017, fica convocado o representante da empresa: **Mercodiesel Com. Peças Autom. E Serv. Ltda ME,** vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 11 de agosto de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:EED573D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2234/2017

O Município de Sidrolândia – MS, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) no dia 28/07/2017, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA", agendado para dia 11 de agosto de 2017, **está suspenso para análise e alterações no edital**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 21, § 4° da Lei Federal nº 8666/93.
Informações complementares acerca dos motivos que se fizeram a suspensão poderão ser obtidas nos termos do item 14.1 do edital.

Sidrolândia, 11 de agosto de 2017.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9081466F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2255/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 081/2017

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR**

ITEM", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "Aquisição de Material Permanente e Material de Consumo em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termo de referência".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **29 de Agosto de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 11 de agosto de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:F2EF305F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2017
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes e Mobiliário, que deverão atender exclusivamente a Unidade de Saúde (PSF IV), o mesmo deverá atender a quantidade populacional de aproximadamente 4.000 habitantes, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos

EMPRESAS VENCEDORAS:
JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$-14.504,00 Quatorze Mil Quinhentos e Quatro Reais),** referente aos itens; 01 a 04, 06 a 12,19,20,21,22.

DECOM COMERCIO DE EQUIP. E PRODUTOS, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$-7.496,00(Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais)**, referente aos itens; 05,13.

F. J. F. LOPES EIRELI, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$-4.765,00 (Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)**, referente aos itens; 14 a 18.

Sonora – MS, 11 de Agosto de 2017.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:8173715C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO 125/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: NUNES E BRITO - ME– DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2017- OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 26 de julho de 2017 até 25 de janeiro de 2018 sendo 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1.036- Cons/Reforma e Ampliação de UNd. Saúde. Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Fabiano Nunes de Oliveira.

Taquarussu - MS, 25 de julho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5A09E818

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0199/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA**: **GOMES & SANTOS LTDA - ME DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2017 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, Especializada, visando á execução de serviços de limpeza e desinfecção de caixa e bebedouros nos Prédios do Município de Taquarussu/MS.- **VIGÊNCIA:** da assinatura contrato até 31 de dezembro de 2017 – **VALOR:** R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 Manutenção da Secretaria de Educação; 2.027 Manutenção com encargos do Deptº de Esportes; 2.057 Manutenção das Ações do FMAS; 2.063 Manutenção do CRAS- PBF;; 2.084 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2.036 Manutenção da Sec. de Agricultura e Pecuária; 2.081 Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo; 2.071 Manutenção do Fundo municipal da Criança e do Adolescente; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil Creche; 2.020 Manutenção do Ensino Fundamental. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Edno Gomes dos Santos.

Taquarussu - MS, 11 de agosto de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1BD59E63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **VITOR HENRIQUE CARVALHO LUIZ - MEI – DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2017 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 Prestação de

Serviço de Torno e Solda em Geral, para Manutenção das Secretarias do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.deste Processo-
VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 –
VALOR R$ 36.386,26 (trinta e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).**: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar;
2.033 Manutenção de Limpeza Pública;
2.043 Manutenção das Ações Básica de Saúde;
2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Vitor Henrique Carvalho Luiz.

Taquarussu - MS, 11 de agosto de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C6CBE1E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 050/2017.

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"Contratação de Empresa para aquisição de Tecidos, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
DATA: 25/08/2017
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE:(0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 11 agosto de 2017.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:261297DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 132/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46 e 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal nº 66, de 30 Junho de 2017.
RESOLVE

Artigo 1º Convocar a partir de 01(primeiro) de Agosto/2017, 20(vinte) de dezembro/2017, a Srª. **Maria Aparecida de Araújo Machado,** portadora do RG. 000998355-SSP/MS, inscrita no CPF nº 328.981.908-61, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, **remunerada mensalmente em R$ 155,22** (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), lotada em aulas temporárias na **E.M. "Irene Linda Ziole Crivelli", em 02(duas) horas/aulas semanais de arte no 5º ano B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 01 de Agosto de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:70F545A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 131/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Ato Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46 e 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com o Decreto Municipal nº 66, de 30 Junho de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 01 de Agosto/2017 a 20(vinte) de dezembro/2017, a Srª. **Neuzeli de Jesus Santana,** portadora do RG. Nº 000662053 SSP/MS, inscrita no CPF nº 609.544.931-68, para exercer a função de **Professora Nível II – Classe A**, **remunerada em R$ 1.494,75** (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) lotada em aulas temporárias na **Escola Municipal – "Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **20(vinte) horas/aulas semanais do 1º ao 5º ano mat. e vesp.;** na disciplina de (ciências), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 01 de Agosto de 2017.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:E1A0E543

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 066/2017

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, a realização do Pregão Presencial, do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Registro de preços para materiais de higiene, limpeza e consumo que serão utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e diversos Departamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Terenos, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
DATA/LOCAL: 24 de Agosto de 2017, às 09h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail:**

pmt.licitacao@hotmail.com.

Terenos/MS, 11 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E16391E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL 11/2017 CONVOCACAO INICIO ATIVIDADES VINICIUS RODRIGUES E DOUGLAS RICARDO OTTONI

EDITAL 11/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, na pessoa do VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme resultado final e homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23.12.2016- Edição 1750, bem como a posse dos servidores já realizada, vem por meio deste **CONVOCAR** o candidato abaixo elencado, nos termos do item 13 do edital 01/2016, para comparecer na Câmara Municipal de Três Lagoas no Departamento de Recursos Humanos (Rua Sunão Miura n. 71- Santos Dumont- Três Lagoas/MS), no prazo de 15 (Quinze dias), a contar da data da publicação deste edital, munido dos documentos pessoais, nos termos do item 1.5 do Edital n.º 01/2016, das **07h às 13h.**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO
Vinicius Rodrigues Pereira	226252	Agente de Cerimonial
Douglas Ricardo Ottoni	225958	Assistente de Cerimonial

Três Lagoas/MS, 11 de Agosto de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:AADB8A3E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, constante no Processo nº. 006/2017 nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de serviços para acesso à Internet por fibra óptica à taxa de transferência de 10 Mbp/s.
EMPRESA: REDE CONECTIVIDADE LTDA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 09/08/2017
RATIFICA*:* ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
VALOR PREVISTO: R$ 2.937,80 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.09.272.404.2.095 – Financiamento da Previdência Social – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FR 103000.

Três Lagoas/MS, 11 de agosto de 2.017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7351410F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 407/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) CICERO BEZERRA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) CICERO BEZERRA DA SILVA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Julho de 2017 e término em 12 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13600P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CA7AD359

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 408/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CELIANE MANCINI FALCO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CELIANE MANCINI FALCO, efetivo (a) no cargo de PSICOLOGO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Julho de 2017 e término em 15 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13601P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:78B88771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.713/SEMAD/2017

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa para apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida pela Comunicação Interna nº 70/2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida pela Comunicação Interna nº 070/2017 do Departamento de Controle de Frota/Posto de Combustível, conforme CI nº 070/2017 recebida em 17.05.2017, documento que faz parte da denúncia.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de maio de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F66F0AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1714/SEMAD/2017

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face do servidor P. D. T. para apurar denúncia de ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar o cometimento de infração prevista no art. 120, inciso I da Lei nº 2.120/2006, encaminhada pelas Comunicações Internas nº 1291/2017 e nº 1272/2017, ambas da Secretaria Municipal de Assistência Social, documentos que fazem parte da denúncia.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de maio de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0024C5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.398/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 10/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° **-** Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **DALVA APARECIDA CATANANTI**, matrícula - 6838-2, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **DEPARTAMENTO DE CULTURA.**

Art. 2° **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/07/2017,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/07/2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A553367D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.409/PMTL/SEMAD/DRH/2017 20/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° **-** Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **DIOGENES RAMOS DE SOUZA**, matrícula - 721-1, inscrito no CPF 36926288895, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, simbolo ABC-2 (EDUC), lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **20/07/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **20/07/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D2D5529F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.397/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 10/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° **-** Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **EDITE DIAS BARBOSA**, matrícula - 5492-1, do cargo de **COZINHEIRO**, lotado na **FUNDEB 40%.**

Art. 2° **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/07/2017,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/07/2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6CD220C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.481/PMTL/SEMAD/DRH/2017 25/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° **-** Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **JUNIAMAR SILVA NOGUEIRA**, matrícula - 20424-11, inscrito no CPF 63857081104, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ASE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **.**
Art. 2° **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **25/07/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **25/07/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5A1606D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.322, DE 12/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° **-** Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LAURA MARCILIANO DA SILVA, divisão - 000001, matrícula - 22245-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, símbolo AI-3 (EDUC) e lotação FUNDEB 40% - ED INFANTIL.

Art. 2° **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 12/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E086D729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.316, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° **-** Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LAURA MARIA DE PAULA QUEIROZ, divisão - 000002, matrícula - 5069-2, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 04/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 04/07/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:53797F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.319, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° **-** Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LOYENNE SANTOS ZANINI OLIVEIRA, divisão - 000002, matrícula - 18291-2, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/07/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0B2B9A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.331/PMTL/SEMAD/DRH/2017 10/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° **-** Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARCIA FIALHO RICARDO**, matrícula - 21206-3, inscrito no CPF 00588927104, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **.**
Art. 2° **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/07/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/07/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:53A8ECC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.318, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° **-** Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MARIA HELENA GOMES, divisão - 000002, matrícula - 21995-2, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 14/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/07/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CEB0A762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2415/SEMAD/DRH/2017 DE 01 DE MAIO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença para Desempenho de Mandato Classista, conforme artigos 118 e 119 da Lei 1609/2000 (Estatuto dos trabalhadores da Educação Básica da rede Municipal de Ensino) e de acordo com o Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica de Três Lagoas e Selvíria de 01/05/2017 que dispõe em seu artigo 94 sobre a prorrogação do mandato até a realização das eleições no mês de abril de 2011, à servidora Sra **LUCIANA RUEDA SOARES**, matrícula 1-1412, portadora do CPF 518.862.431-15, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **no período de 01/05/2017 a 31/04/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de MAIO de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 de maio de 2010.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:075F8AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2414/SEMAD/DRH/2017 DE 01 DE MAIO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença para Desempenho de Mandato Classista, conforme artigos 118 e 119 da Lei 1609/2000 (Estatuto dos trabalhadores da Educação Básica da rede Municipal de Ensino) e de acordo com o Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica de Três Lagoas e Selvíria de 01/05/2017 que dispõe em seu artigo 94 sobre a prorrogação do mandato até a realização das eleições no mês de abril de 2011, à servidora Sra **MARIA LAURA CASTRO DOS SANTOS**, matrícula 1-11969, portadora do CPF 853.789.681-00, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **no período de 01/05/2017 a 31/04/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de MAIO de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 de maio de 2010.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:61DC29E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.407/PMTL/SEMAD/DRH/2017 20/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) PAMELA SCHEFER CORREA, matrícula - 716-1, inscrito no CPF 05829650630, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABC-3 (EDUC), lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/07/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0B670437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.411/PMTL/SEMAD/DRH/2017 20/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) RICARDO APARECIDO DE LIMA, matrícula - 740-1, inscrito no CPF 01933088192, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, simbolo ABC-2 (EDUC), lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/07/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC4935B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.332/PMTL/SEMAD/DRH/2017 03/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) RITA BATISTA DA SILVA, matrícula - 624-1, inscrito no CPF 28174645837, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/07/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 03/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2BC434E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.401/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 10/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) ROSANGELA MARIA TIBERIO, matrícula - 115-1, do cargo de PROFESSOR, lotado na FUNDEB 40%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 10/07/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5D0AAB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.143, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ROSE NILA GARCIA CARDOSO, divisão - 000002, matrícula - 18733-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 03/07/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:83056C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.003, DE 09/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) RUTH MARIA LIMA, divisão - 000001, matrícula - 17076-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de AUXILIAR DE ESCOLA, símbolo BI-5 (EDUC) e lotação FUNDEB 40%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DA7B3F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.440, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) SANDRA MARA BAZAN DE ALMEIDA, divisão - 000002, matrícula - 20636-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 21/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 21/07/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64597F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.408/PMTL/SEMAD/DRH/2017 20/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **SEBASTIAO ALVES MATHEUS**, matrícula - 719-1, inscrito no CPF 32138008134, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, simbolo ABC-2 (EDUC), lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **20/07/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **20/07/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E6139B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.317, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) SHEILA APARRECIDA MALAQUIAS FERREIRA, divisão - 000002, matrícula - 626-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 03/07/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:28A0C7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.400/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 10/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **ANA MARIA ARANHA SUZUMURA**, matrícula - 787-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 40%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/07/2017,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/07/2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:397A0ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.405/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 10/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **AUREA DA SILVA SOUZA**, matrícula - 435-1, do cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA**, lotado na **FUNDEB 40%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/07/2017,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/07/2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D4CF911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2416/SEMAD/DRH/2017 DE 01 DE MAIO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença para Desempenho de Mandato Classista, conforme artigos 118 e 119 da Lei 1609/2000 (Estatuto dos trabalhadores da Educação Básica da rede Municipal de Ensino) e de acordo com o Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica de Três Lagoas e Selvíria de 01/05/2017 que dispõe em seu artigo 94 sobre a prorrogação do mandato até a realização das eleições no mês de abril de 2011, à servidora Sra **SUELI REGINA DE SOUZA MILITÃO PEREIRA**, matrícula 1-11403-1, portadora do CPF 101.012.408-05, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **no período de 01/05/2017 a 31/04/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de MAIO de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 de maio de 2010.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:37626154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.412/PMTL/SEMAD/DRH/2017 01/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) THIAGO FABRES DE SOUZA, matrícula - 743-1, inscrito no CPF 03379991120, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, simbolo ABC-2 (EDUC), lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA, em substituição de .
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0033C1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.399/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 17/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **VANIA GONCALVES DE SOUZA BERNARDES**, matrícula - 220-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/07/2017,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **17/07/2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:08C1FCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.402/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 17/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) VANIA GONCALVES DE SOUZA BERNARDES, matrícula - 4011-1, do cargo de PROFESSOR, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 17/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 17/07/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C29F8787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.334/PMTL/SEMAD/DRH/2017 20/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) VERA LUCIA ROCHA ANTUNES, matrícula - 21205-2, inscrito no CPF 39066185104, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/06/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3BDBF3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.410/PMTL/SEMAD/DRH/2017 20/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) VINICIUS BARROS CORREA, matrícula - 738-1, inscrito no CPF 04355546110, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, simbolo ABC-2 (EDUC), lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/07/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20/07/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CF49786A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.181, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) VITOR CLAUDINO PADULA GONCALVES, divisão - 000002, matrícula - 22148-2, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 06/07/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:332316E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.333/PMTL/SEMAD/DRH/2017 23/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **WALNICE BRITO MACHADO**, matrícula - 706-1, inscrito no CPF 25709798134, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **23/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **23/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:44B727F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 019/CMDCA/TRES LAGOAS/2017.

Dispõe sobre a formação da Comissão de Ética para apurar faltas cometidas por Conselheiros Tutelares de Três Lagoas/MS.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.588 de 17 de Abril de 2012, e a deliberação em Reunião Ordinária, realizada em 10 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Conselheiros de Direitos para integrar a Comissão de Ética do Município de Três Lagoas/MS;

Art. 2º - NOMEAR os conselheiros de direitos do CMDCA: **ELIZETHE APARECIDA DA SILVA** (governamental – Sec. Educação), **JOÃO LUIZ DA SILVA** (entidade não governamental – ISAC) e **VALDECIR SANCHES** (governamental – SEJUVEL) para integrar a Comissão de Ética do Municipio de Três Lagoas/MS,

visando apurar faltas cometidas por Conselheiros Tutelares no exercicio da função.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 11 de agosto de 2017.

Três Lagoas/MS, 11 de agosto de 2017.

LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA NASCIBEM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E2181AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 103/ 2017

Processo nº 080/2017 – Pregão Presencial nº 073/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA.**
OBJETO: Aquisição de materiais de construção (básicos), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
VALOR: 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: duração até 31/12/2017, com vigência a contar da data de sua assinatura, ou, se tratanto de aquisição ou contratação imediata, substituído pela Nota de Empenho ou documento equivalente, a critério da Administração Pública, conforme o caso.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100000 – Ficha 196.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e **HELTON JOSE RIBEIRO BARBOSA** - Representante.
DATA: 06/07/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A2F4EA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 104/ 2017

Processo nº 066/2017 – Pregão Presencial nº 062/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **ESTOQUE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.**
OBJETO: Aquisição de materiais de construção (básicos), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) Aquisição de materiais de construção (básicos), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
VALOR: R$ 10.314,00 (dez mil e trezentos e quatorze reais).
VIGÊNCIA: duração até 31/12/2017, com vigência a contar da data de sua assinatura, ou, se tratanto de aquisição ou contratação imediata, substituído pela Nota de Empenho ou documento equivalente, a critério da Administração Pública, conforme o caso.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100000 – Ficha 196.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e **ERICO MENONCIN** - Representante.
DATA: 06/07/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:ECBC432F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 080/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1895, página 71 de 21/07/2017, referente à publicação do EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 080/AJ/2017– Processo Nº. 5077/2016 – Tomada de Preço Nº 033/2016
Onde se lê: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação
Leia-se: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E79DC747

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis para uso na Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias conforme solicitação Diretoria de Proteção Social Especial, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme C.I 1693/2017.

PROCESSO Nº. 20356/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **ESTOQUE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
46	**07/08/2017**	**R$ 353,40**

EMPRESA: **CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
47	**07/08/2017**	**R$ 159,80**

EMPRESA: **CIDINEY OLIVEIRA LEAL-EPP**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
48	**07/08/2017**	**R$ 578,00**

Dotação Orçamentária:
09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social-Material de Consumo– Fonte – 181503
Ficha – 156.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:76A37165

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: aquisição de 02(duas) Câmeras Fotográficas Digitais que ira contribuir de forma direta o Setor de Fiscalização de Obras e Posturas do município de Três Lagoas/MS, , conforme C.I 1049/2017.

PROCESSO Nº. 20360/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2450	**01/08/2017**	**R$ 2.900,00**

Dotação Orçamentária:
19.11.04.122.601.2.026 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico-44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente– Fonte – 100000 Ficha – 566.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1F25DECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de 04(quatro) Cadeiras para atender de forma direta o Setor de Fiscalização de Obras do município de Três Lagoas-MS, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme C.I 1052/2017.

PROCESSO Nº. 20361/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **MAGIA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2484	**07/08/2017**	**R$ 632,00**

Dotação Orçamentária:
19.01.04.122.601.2.026 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico-44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente– Fonte – 100000 Ficha – 566.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6E28F77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de serviços de recarga de 03(três) cilindro de 20(vinte) litros com Gás Nitrogênio 99% que serão utilizados no caminhão de combate a incêndio do Aeroporto Municipal de Três Lagoas, conforme C.I 141/2017.

PROCESSO Nº. 20359/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI-EPP**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2483	**07/08/2017**	**R$ 330,00**

Dotação Orçamentária:
05.01.04.122.301.1.027 – Secretaria Municipal de Administração-33.90.39 – Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica– Fonte – 100000 Ficha – 784.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DD564AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviços de terceiros para instalação e aquisição de porta de vidro temperado para uso na Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes II, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme C.I 1744/2017.

PROCESSO Nº. 20351/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **BRUNO DE OLIVEIRA SILVA-ME.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
44	**07/08/2017**	**R$ 623,00**

Dotação Orçamentária:
09.13.08.244.402.2.021– Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– Fonte – 181503-Ficha – 159.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:42679667

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviços de terceiros para montagem e aquisição de carpete em parede de quadra de bocha que será utilizado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Tia Nega, Conforme C.I 1683/2017.

PROCESSO Nº. 20353/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA:**AUDIR RIBEIRO DE SOUZA-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
45	**07/08/2017**	**R$ 2.565,00**

Dotação Orçamentária:
09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte – 181503 Ficha – 159.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2756BFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 106/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1910, página 105 de 11/08/2017, referente à publicação do Extrato do contrato de nº. 106/AJ/2017 – Processo Administrativo nº. 083/2017 – Pregão Presencial nº 076/2017.

Onde se lê: ***PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – ME***

Leia-se: ***MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP***

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1D1077AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo Administrativo nº 046/2017
Auto de Infração e Multa nº 048/2017
Autuado: Condomínio Residencial Gabrielli

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 048/2017 e Laudo de Constatação nº 059/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento ao **Condomínio Residencial Gabrielli ,** CNPJ nº 13.585.734/0001-21, com endereço na Rua Manoel Rodrigues Artez, n° 1091, Vila Nova, neste município.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 22/05/2017, encontra-se às fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.03. As imagens de fl.04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 24/05/2017, (conforme assinatura no rodapé da fl.02), o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.
O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 24/05/2017, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 14/06/2017, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 048/2017, lavrado para exigir o pagamento no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), na forma mencionada no instrumento em pauta ao **Condomínio Residencial Gabrielli ,** CNPJ nº 13.585.734/0001-21, com endereço na Rua Manoel Rodrigues Artez, n° 1091, Vila Nova, neste município.

Intime-se para o pagamento ou interposição de recurso à 2ª Instância em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, servindo a presente como cópia do ato.

Caso haja interesse do autuado em realizar a conversão da multa, o mesmo deverá comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente num prazo de 30 (trinta) dias do recebimento deste com intuito de firmar o Termo de Compromisso, convertendo o valor da multa com desconto de 40% em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição na dívida ativa do município na forma da lei.

Três Lagoas/MS, 11 de julho de 2017.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:39689AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2017

PARTES: Município de Três Lagoas e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Quarta do Termo de Contratualização nº 001/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução do presente Termo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim.
DO ESTADO: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente Termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados na seguinte classificação:
Funcional Programática:
20.27901.10.302.2002.2185.0002
Localizador: Hospitais Filantrópicos
Fonte: 0103
NE: 2017 – NE 002048
Data: 28/04/217
Fonte: 0248
NE: 2017 - NE 002046
Data: 28/04/2017
DO MUNICÍPIO: Os recursos financeiros, do município, para execução do presente Termo são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados na seguinte classificação:
2510 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.302.801.2.045 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
339039.12 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Contratualização n° 001/2017 fica prorrogada a partir do dia 05/08/2017 até 05/11/2017.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 001/2017.

DATA: 04/08/2017

ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

IR. AURÉLIA BRIOSCHI
Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário Municipal de Finanças, Receitas e Controle

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6AED30E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2017

PARTES: Município de Três Lagoas e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Três Lagoas; para realização de exames junto ao Hospital Nossa Senhora Auxiliadora no período de 06/08/2017 a 05/11/2017.

DO VALOR E PAGAMENTO:
Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total estimado de R**$ 223.275,84** (duzentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) a ser repassado em 03 (três) parcelas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros, do MUNÍCIPIO, para execução do presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para este fim.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo terá início em 06/08/2017 e término em 05/11/2017.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 001/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 05/08/2017

ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

IR. AURÉLIA BRIOSCHI
Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário Municipal de Finanças, Receitas e Controle

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A8E68000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				01/08/2017	2026	001
UNID ORÇAM: 501-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME			CNPJ: 06.171.856/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria:		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	782	05.01	12.361.306	2.024	3.3.9.0.30.00	101000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :	725,22	CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				9.291,70	725,22	8.566,48
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação PROCESSO N. 107/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2017					
110	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW 9.150 2003/04. JOGO LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW 9.150 2003/04 - Marca: FLEX		UN	1,0000	349,0200	349,0200
112	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW/16180CO 1996. JOGO LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW/16180CO 1996 - Marca: FLEX		UN	1,0000	353,5400	353,5400
159	PARAFUSO RODA ONIBUS VW/16180CO 1996. PARAFUSO RODA ONIBUS VW/16180CO 1996 - Marca: HIPPER		UN	1,0000	22,6600	22,6600
Pedido/Processo: 107	Licitação: 73		NPE: 8	TOTAL/TRANSPORTE		725,22
Emitido.: DENIZE AVELAR						

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario de Adm e Finanças

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B9550422

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONSOL IDADO
LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO
Valor Emissão Empenho do Período : 01/07/2017 a 31/07/2017

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
04/07/2017	1	989/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4439/2017.						
04/07/2017	1	990/2017	ADILSON DA SILVA SARAN	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4439/2017.						
04/07/2017	1	991/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.955,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, PARA ATENDER ENSINO FUNDAMENTAL, INDANTIL E INDIGENA, NAS SEMANAS DOS DIAS 26/06/17 A 03/07/2017.						
04/07/2017	1	992/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.744,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação PARA ATENDER ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, NAS SEMANAS DOS DIAS 10/07/2017 A 17/07/2017.						
04/07/2017	1	993/2017	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4439/2017.						
04/07/2017	1	994/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		6.388,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública PARA ATENDER ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, NAS SEMANAS DOS DIAS 26/06/17 A 03/07/2017.						
04/07/2017	1	995/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.376,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER ENSINO INFANTIL, NAS SEMANAS DO DIAS 10/07/2017 A 17/07/2017.						
04/07/2017	1	996/2017	LUCIA CAZUZA DA ROCHA ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.584,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, NAS SEMANAS DOS DIAS 03/07/2017 A 17/07/2017.						
04/07/2017	1	997/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.438,44
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, NAS SEMANAS DOS DIAS 26/06/17 A 03/07/17.						
04/07/2017	1	998/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		879,78
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, NAS SEMANAS DOS DIAS 10/07/2017 A 17/07/2017.						
04/07/2017	1	999/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		4.388,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, NAS SEMANAS DOS DIAS 26/06/17 A 03/07/17.						
04/07/2017	1	1000/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.670,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 26/06/2017 A 03/07/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/07/2017	1	1001/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.867,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, NAS SEMANAS DOS DIAS 26/06/17 A 03/07/17.						
04/07/2017	1	1002/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.135,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 10/07/2017 A 17/07/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/07/2017	1	1003/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.361.501.2075.3390300.1010		214,72
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER SEMEC E SECRETARIAS DAS UNIDADES ESCOLARES, NAS SEMANAS DOS DIAS 26/06/17 A 03/07/17.						
04/07/2017	1	1004/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		681,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, DURANTE A SEMANA DO DIA 17/07/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/07/2017	1	1005/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.083,99
Informações do	Contrato:	Exercício: 2017	Contrato: 10005 Adtivo: 1			

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, NAS SEMANAS DOS DIAS 03/07/17 A 10/07/17.						
04/07/2017	1	1006/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.254,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 03/07/2017 A 10/07/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/07/2017	1	1007/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.794,05
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 10/07/2017 A 17/06/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/07/2017	1	1008/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0501.12.361.501.2075.3390300.1010		534,38
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços restados pela Administração Pública, PARA ATENDER SEMEC E SECRETARIAS DAS UNIDADES ESCOLARES, NAS SEMANAS DOS DIAS 10/07/17 A 17/07/17.						
04/07/2017	1	1009/2017	FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA EIRELI ME	0301.04.122.301.2005.3390301.1000		209,54
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/07/2017	1	1010/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0301.04.122.301.2005.3390301.1000		96,55
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/07/2017	1	1011/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0301.04.122.301.2005.3390301.1000		29,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
04/07/2017	1	1012/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0401.04.123.401.2056.3390301.1000		148,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
04/07/2017	1	1013/2017	FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA EIRELI ME	0401.04.123.401.2056.3390301.1000		250,54
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
04/07/2017	1	1014/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0401.04.123.401.2056.3390301.1000		705,21
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
04/07/2017	1	1015/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		1.038,96
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10002						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
04/07/2017	1	1016/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0201.04.122.201.2002.3390391.1000		7.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 56						
NOTA DE EMPENHO VISANDO ATENDER AO REMANEJAMENTO DE ITENS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO PARA O GABINETE DO PREFEITO DO CONTRATO Nº 56/2017 - Gestão de Frotas - CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO 678/2017.						
04/07/2017	1	1017/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR PACIENTES PARA REALIZAÇÃO E CONSULTAS AGENDADAS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO (PACIENTES Srs.EDICARLOS APARECIDO CASTRO, GILDO CUSTÓDIO PATRÍCIO E Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES) NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP NOS DIAS 06/07/2017 E 07/07/2017.						
05/07/2017	1	1018/2017	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÕES NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO ATERRO SANITÁRIO DA CIDADE DE BRASILÂNDIA/MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NO DIA 06/07/2017,CONFORME DOCUMENTO(OFICIO Nº 0325/2017/PJ/BRS) EM ANEXO.						
05/07/2017	1	1019/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.	1001.25.752.604.2088.3390394.1170		28.336,76
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM "COSIP" - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
05/07/2017	1	1020/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0801.04.122.601.2052.3390394.1700		6.817,41
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
05/07/2017	1	1021/2017	ABDON MENDES DA SILVA	1001.15.452.604.2078.3390361.1000		31.430,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 79						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 79/2017 - Locação de Caminhão - CUJO OBJETO É A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, ANEXA AO PROCESSO 1091/2017.						
05/07/2017	1	1022/2017	SUCCESS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO	0401.04.123.401.2056.3390391.1700		35.280,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 84						
VALOR QUE SE EMPENHA VISANDO ATENDER AO REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS, CONFORME DESPACHO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PALANEJAMENTO E FINANÇAS, ANEXO AO PROCESSO 1450/2017.						
06/07/2017	1	1023/2017	ASSOCIACAO COM. IND. AGROP DE	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS PARTICIPAREM DA PALESTRA " FOCO NO RESULTADO A HORA É AGORA", COM O SR. VALDIR NOVAKI, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
06/07/2017	1	1024/2017	JULIO CESAR SOUZA ME	0401.04.123.401.2056.3390301.1000		1.341,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Placa Mãe e Fonte para atender a Secretaria de Finanças.						
06/07/2017	1	1025/2017	VALMIR GALDINO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIAREM DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO NA DATA DE 08/07/2017, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.						
06/07/2017	1	1026/2017	ALINE FERREIRA DA SILVA ALVES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESOCIAL- QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA, QUE TEM COMO OBJETIVO TRATAR SOBRE O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS(ESOCIAL).O EVENTO SERA REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 20/07/2017, NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILO, CONFORME OFICIO CIRCULAR Nº 026/2017/PRES.GAB E DOCUMENTO ANEXOS.						
07/07/2017	1	1027/2017	LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA	0401.04.123.401.2056.3390398.1000		1.600,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM VOLANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL "REFIZ", PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
07/07/2017	1	1028/2017	ELIANE LOPES LEITE	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ TRANSPORTAR OS CURSISTAS INDÍGENAS NA DATA DE 09/07/2017 PARA PARTICIPAREM DA 4º ETAPA PRESENCIAL DO CURSO NORMAL MÉDIO INDÍGENA POVOS DO PANTANAL, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 10 A 22 DE JULHO, NA ALDEIA CACHOERINHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, CONFORME OFÍCIONº 11/2017 EM ANEXO.						
07/07/2017	1	1029/2017	B.D. DA SILVA PROENÇA ME	0801.04.122.601.2052.3390303.1805		1.226,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, APLICAÇÃO PATROL GR 180 PATRIMONIO 12158 , PÁ CARREGADEIRA 12D PATRIMONIO 19194, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
07/07/2017	1	1030/2017	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI	ME 0801.04.122.601.2052.3390303.1805		736,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, APLICAÇÃO PATROL GR 180 PATRIMONIO 12158 , PÁ CARREGADEIRA 12D PATRIMONIO 19194, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
10/07/2017	1	1031/2017	ACESSÓRIOS POLIDORO LTDA EPP	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		250,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PARABRISA COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA O ÔNIBUS HSH 0934 COM FRANQUIA DE SEGURO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
10/07/2017	1	1032/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0501.12.361.501.2010.3190130.1010		201.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
10/07/2017	1	1033/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1101.04.124.201.2098.3190130.1000		2.520,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA CONTROLADORIA, DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
10/07/2017	1	1034/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1201.04.131.201.2100.3190130.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE ASSOSSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL & IMPRENSA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
11/07/2017	1	1035/2017	SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR O VEÍCULO (ÔNIBUS) DA PLACA HSH-0934 PARA REALIZAR O SERVIÇO DE TROCA DO PARA-BRISA, NA DATA DE 12/07/2017, NO MUNICÍPIO DE DRACENA/SP.						
12/07/2017	1	1036/2017	CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0401.04.123.401.2056.3390398.1000		9.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TARIFAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
12/07/2017	1	1037/2017	AJR COMÉRCIO OBRAS E SINALIZAÇÃO	0801.15.451.601.1013.4490510.1700		150.151,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REFORMA E ADEQUAÇÃO ALOJAMENTO VCP, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
13/07/2017	1	1038/2017	GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI	0501.12.361.501.2010.3390391.1150		45.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de sistema informatizado para as unidades escolares visando atender Secretaria M. de Educação do Município de Brasilândia MS						
13/07/2017	1	1039/2017	GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI	0501.12.361.501.2010.3390391.1010		450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de sistema informatizado para as unidades escolares visando atender Secretaria M. de Educação do Município de Brasilândia MS						
14/07/2017	1	1040/2017	MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESOCIAL- QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA, QUE TEM COMO OBJETIVO TRATAR SOBRE O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS(ESOCIAL).O EVENTO SERA REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 20/07/2017, NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILO, CONFORME OFICIO CIRCULAR Nº 026/2017 E DOCUMENTO ANEXOS.						
17/07/2017	1	1041/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		50,50
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10002						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
17/07/2017	1	1042/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		37,98
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
17/07/2017	1	1043/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		54,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10001						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
17/07/2017	1	1044/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		24,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
17/07/2017	1	1045/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0301.04.122.301.2005.3390309.1000		165,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
17/07/2017	1	1046/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	0501.12.361.501.2010.3390930.1240		281,61
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE, REFERENTE AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO SOB NÚMERO 25720/16 DO TRANSPORTE ESCOLAR, PROC:302/2016, PARA DEVIDA REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REFERIDO CONVÊNIO.						
17/07/2017	1	1047/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		138,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIOS DE 2017.						
17/07/2017	1	1048/2017	TR COMERCIO DE PRODUTOS E	0701.08.244.508.1007.4490521.1000		530,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O VELÓRIO MUNICIPAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
17/07/2017	1	1049/2017	GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELET. LTDA	0701.08.244.508.1007.4490521.1000		219,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O VELÓRIO MUNICIPAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
18/07/2017	1	1050/2017	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		25.026,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 55						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS DECORRENTES DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 55/2017 - Prestação de Serviços de Torno e Solda Mig - CUJO OBJETO É A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS, ANEXA AO PROCESSO 420/2017.						
18/07/2017	1	1051/2017	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME	0801.04.122.601.2052.3390303.1805		368,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, PÁ CARREGADEIRA 12D PATIMÔNIO 19194, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
18/07/2017	1	1052/2017	B.D. DA SILVA PROENÇA ME	0801.04.122.601.2052.3390303.1805		7.540,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, PÁ CARREGADEIRA 12D PATIMÔNIO 19194, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
18/07/2017	1	1053/2017	B.D. DA SILVA PROENÇA ME	0801.04.122.601.2052.3390303.1805		613,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, PÁ CARREGADEIRA 12D PATIMÔNIO 19194, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
20/07/2017	1	1054/2017	EDUARDO ALEIXO ENG. DE AVALIACOES	0401.04.123.401.2056.3390399.1000		12.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 14.653 DA ABNT, VALOR DA TERRA NUA (VTNHA) DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
20/07/2017	1	1055/2017	SIDNEY DA SILVA SARAN	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		250,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO MOTORISTA QUE IRÁ PARA A CIDADE DE MIRANDA/MS A FIM DE BUSCAR OS CURSISTAS INDIGENAS QUE PARTICIPARAM DA 4ª ETAPA PRESENCIAL DO CURSO NORMAL MÉDIO INDÍGENA POVOS DO PANTANAL, COM SAÍDA DE BRASILÂNDIA NO DIA 21/07/2017 E RETORNO NO DIA 22/07/2017, CONFORME OFICIO EM ANEXO.(OFICIO Nº 11/2017).						
20/07/2017	1	1056/2017	LEONARDO DIAS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO MOTORISTA QUE IRÁ TRANSPORTAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) "CONVIVER" PARA REALIZAR VISITA Á CIDADE DA CRIANÇA, NO DIA 21/07/2017, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, CONFORME OFICIO EM ANEXO(OFICIO Nº 122/2017).						
20/07/2017	1	1057/2017	RONALDO CARLOS BROGNARO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO MOTORISTA QUE IRÁ TRANSPORTAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) "CONVIVER" PARA REALIZAR VISITA Á CIDADE DA CRIANÇA, NO DIA 21/07/2017, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, CONFORME OFICIO EM ANEXO(OFICIO Nº 122/2017).						
20/07/2017	1	1058/2017	ANGELITA BRUN 99407710106	0301.04.122.301.2005.3390394.1700		21.840,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
21/07/2017	1	1059/2017	THIAGO BRASOLOTO DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		350,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO " PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO", QUE TEM COMO OBJETIVO TREINAR, COM CARÁTER FORMATIVO, GESTORES PÚBLICOS E CONTADORES E ORGANIZAÇÕES DO SETOR PÚBLICO, SOB PRÍNCIPIO DA ÉTICA, NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021 E NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCICIO DE 2018, CURSO MINISTRADO PELA EMPRESA EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
21/07/2017	1	1060/2017	VALERIA BARROS SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		350,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DÍARIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO " PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO", QUE TEM COMO OBJETIVO TREINAR, COM CARÁTER FORMATIVO, GESTORES PÚBLICOS E CONTADORES E ORGANIZAÇÕES DO SETOR PÚBLICO, SOB PRÍNCIPIO DA ÉTICA, NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021 E NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCICIO DE 2018, CURSO MINISTRADO PELA EMPRESA EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
21/07/2017	1	1061/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390320.1000		12.019,05
Sem Informações do Contrato.						
AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA - PROCESSO 838/2017, para atender A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
21/07/2017	1	1062/2017	ANGELITA BRUN 99407710106	0401.04.123.401.2056.3390394.1000		1.150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
21/07/2017	1	1063/2017	ANGELITA BRUN 99407710106	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		2.300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
21/07/2017	1	1064/2017	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3390399.1000		54.376,22
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
21/07/2017	1	1065/2017	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3190340.1000		155.900,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
21/07/2017	1	1066/2017	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3390399.1700		987,37
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
21/07/2017	1	1067/2017	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3190340.1700		106.531,67
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
21/07/2017	1	1068/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO " PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO", QUE TEM COMO OBJETIVO TREINAR, COM CARÁTER FORMATIVO, GESTORES PÚBLICOS E CONTADORES E ORGANIZAÇÕES DO SETOR PÚBLICO, SOB PRÍNCIPIO DA ÉTICA, NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021 E NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCICIO DE 2018, CURSO MINISTRADO PELA EMPRESA EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
21/07/2017	1	1069/2017	FAGNER SANCHES DE ASSIS	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE REVISÃO DO SINAP(SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E INDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) OFERECIDO PELA ESCOLA SENAI DA CONTSRUÇÃO COM INICIO AS 16:00 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, NO DIA 27/07/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
21/07/2017	1	1070/2017	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3190340.1000		24.812,95
Informações do Contrato: Exercício: 2015 Contrato: 158 Adtivo: 2						

NOTA DE EMPENHO VISANDO ATENDER AO REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS DO CONTRATO Nº 158/2015 - Limpeza Pública – CONFORME DESPACHO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, ANEXO AO PROCESSO 2257/2015.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
21/07/2017	1	1071/2017	FELIPE HILLMANN BARBOZA-ME	0501.12.361.501.2075.3390399.1010		1.060,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PALESTRA DE CAPACITAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
24/07/2017	1	1072/2017	VITALINO PIRES DOS SANTOS	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE REVISÃO DO SINAP(SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E INDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) OFERECIDO PELA ESCOLA SENAI DA CONTSRUÇÃO COM INICIO AS 16:00 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, NO DIA 27/07/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/07/2017	1	1073/2017	B.D. DA SILVA PROENÇA ME	1001.15.452.604.2078.3390303.1000		4.115,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS. EM ATENÇÃO A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.						
24/07/2017	1	1074/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	1001.15.452.604.2078.3390301.1000		68,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS. EM ATENÇÃO A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.						
24/07/2017	1	1075/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	1001.15.452.604.2078.3390301.1000		145,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS. EM ATENÇÃO A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.						
24/07/2017	1	1076/2017	FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA EIRELI ME	1001.15.452.604.2078.3390301.1000		54,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS. EM ATENÇÃO A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.						
27/07/2017	1	1077/2017	ROZENIR DIAS DE LIMA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO 2º ANIVERSÁRIO DA ESCOLA DO SUAS/MS " MARILUCE BITTAR" E DA REUINÃO CIB-MS, QUE SERÃO REALIZADOS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 27/07/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
27/07/2017	1	1078/2017	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO 2º ANIVERSÁRIO DA ESCOLA DO SUAS/MS " MARILUCE BITTAR" E DA REUINÃO CIB-MS, QUE SERÃO REALIZADOS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 27/07/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
27/07/2017	1	1079/2017	SIDNEY DA SILVA SARAN	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DO ATO DE SOLENIDADE DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO PRÓ FUNCIONÁRIO 2016/2017, QUE ACONTECERÁ NO DIA 28/07/2017, NO ANFITEATRO DO SINTED, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME CONVITE EM ANEXO.						
27/07/2017	1	1080/2017	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARA CAMPO GRANDE/MS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICOS NO DIA 05/08/2017.						
27/07/2017	1	1081/2017	ANA CARLA ARRUDA CAIVANO ME	0501.12.361.501.2010.3390399.1010		40.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUTRICIONAIS(NUTRICIONISTA) EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
27/07/2017	1	1082/2017	AJR COMÉRCIO OBRAS E SINALIZAÇÃO	0801.26.782.601.1016.4490510.1805		119.671,93
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REFORMA DE 07(SETE) PONTES DE MADEIRA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
27/07/2017	1	1083/2017	ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME	0801.26.782.601.1016.4490510.1805		58.555,61
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REFORMA DE 07(SETE) PONTES DE MADEIRA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
27/07/2017	1	1084/2017	AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP	0801.26.782.601.1016.4490510.1805		48.092,35
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REFORMA DE 07(SETE) PONTES DE MADEIRA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
27/07/2017	1	1085/2017	VANESSA SERAFIM DA SILVA EIRELI ME	0901.20.122.602.2061.3390394.1000		1.400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2017.						
27/07/2017	1	1086/2017	ABCREDE LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390399.1010		3.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 132 Adtivo: 6						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2013 - Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESS 983/2013.						
27/07/2017	1	1087/2017	ABCREDE LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		11.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 132 Adtivo: 6						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2013 - Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 983/2013.						
27/07/2017	1	1088/2017	ABCREDE LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		21.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 132 Adtivo: 6						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2013 - Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 983/2013.						
27/07/2017	1	1089/2017	ABCREDE LTDA ME	0401.04.123.401.2056.3390399.1700		18.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 132 Adtivo: 6						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2013 - Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 983/2013.						
27/07/2017	1	1090/2017	ABCREDE LTDA ME	0401.04.123.401.2056.3390399.1700		10.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2013 Contrato: 132 Adtivo: 6						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2013 - Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 983/2013.						
27/07/2017	1	1091/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		4.004,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 56						
NOTA DE EMPENHO VISANDO ATENDER AO REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS DO CONTRATO 56/2017 – Gestão de Frotas – CONFORME DESPACHO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO PROCESSO 678/2017.						
31/07/2017	1	1092/2017	DAYANE FERREIRA DE ARAUJO E CIA LTDA	0501.12.361.501.2011.3390399.1150		850,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RECARGA DE EXTINTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
31/07/2017	1	1093/2017	GERSON DOMINGOS SANTANA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR(MOTORISTA) QUE LEVOU O VEÍCULO (ÔNIBUS) Nº 26 DA PLACA HSH-5622 PARA REALIZAR A AFERIÇÃO DO TACÓGRAFO, NA DATA DE 01/08/2017, NA CIDADE DE ANDRADINA/SP.						
31/07/2017	1	1094/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.599,94
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 24/07/2017 A 01/08/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
31/07/2017	1	1095/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.083,99
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10005 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 01/08/2017 A 07/08/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
31/07/2017	1	1096/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.254,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 21/08/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
31/07/2017	1	1097/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.739,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 24/07/2017 A 01/08/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
31/07/2017	1	1098/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.466,86
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 07/08/2017 A 21/08/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
31/07/2017	1	1099/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.315,71
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 01/08/2017 A 07/08/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
31/07/2017	1	1100/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.191,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 07/08/2017 A 17/08/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
31/07/2017	1	1101/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390309.1000		1.159,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 01/08/2017 A 14/08/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
31/07/2017	1	1102/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.349,74
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 14/08/2017 A 21/08/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
31/07/2017	1	1103/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.004,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 14/08/2017 A 21/08/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
31/07/2017	1	1104/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.004,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 01/08/2017 A 07/08/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
31/07/2017	1	1105/2017	LUCIA CAZUZA DA ROCHA ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.728,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 01/08/2017 A 14/08/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
31/07/2017	1	1106/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA – ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		119,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ACAMPAMENTO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
31/07/2017	1	1107/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.361.501.2075.3390300.1010		214,72
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O SEMEC E AS SECRETARIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 01/08/2017 A 14/08/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
31/07/2017	1	1108/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		3.986,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 24/07/2017 A 01/08/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
31/07/2017	1	1109/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		9.583,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 07/08/2017 A 21/08/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	2	326/2017	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4439/17.						
03/07/2017	2	327/2017	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4439/17.						
03/07/2017	2	328/2017	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4439/17.						
03/07/2017	2	329/2017	GILMAR PEDROSO DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4439/17.						
03/07/2017	2	330/2017	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4439/17.						
03/07/2017	2	331/2017	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4439/17.						
03/07/2017	2	332/2017	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4439/17.						
03/07/2017	2	333/2017	MARCIO APARECIDO MARÇAL DE LIMA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4439/17.						
03/07/2017	2	334/2017	OSMAR CORREA DE OLIVEIRA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4439/17.						
03/07/2017	2	335/2017	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4439/17.						
03/07/2017	2	336/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0602.10.301.509.2039.3390301.1020		280,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	2	337/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0602.10.301.509.2039.3390301.1020		143,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	2	338/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0602.10.305.509.2041.3390301.1140		565,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	2	339/2017	FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA EIRELI ME	0602.10.305.509.2041.3390301.1140		69,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	2	340/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0602.10.305.509.2041.3390301.1140		645,44
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	2	341/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0602.10.301.509.2042.3390301.1140		3.297,45
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	2	342/2017	FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA EIRELI ME	0602.10.301.509.2042.3390301.1140		2.371,02
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, NO ITEM Nº 26 - 05 CAIXAS DE CANETAS VERMELHAS,05 CAIXAS DE CANETAS PRETAS E 05 CAIXAS DE CANETAS AZUL, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
05/07/2017	2	343/2017	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO XXXIII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EM BRASÍLIA/DF, NOS DIAS 12/07/2017 A 15/07/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
07/07/2017	2	344/2017	ROBERTA DE FATIMA ASSIS CUNHA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO TÉCNICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR AÇÕES PARA VIABILIZAR A INTENSIFICAÇÃO DE VACINAÇÃO NA SEDE DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO(OFICIO Nº 003/NRS/REDE DE FRIO/TL/2017).						
07/07/2017	2	345/2017	ADEMAR SERVILLA MARTINEZ E OUTRO	0602.10.301.509.2039.3390361.1020		9.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2016 Contrato: 173 Adtivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADIDITO DO CONTRATO 173/2016 - Locação de Imóvel visando atender ao Departamento de Vigilâncias em Saúde - CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXA AO PROCESSO 2153/2016.						
10/07/2017	2	346/2017	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		3.658,66
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos não pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS.						
11/07/2017	2	347/2017	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO AEROPORTO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 11/07/2017 E 12/07/2017.						
12/07/2017	2	348/2017	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME	0602.10.301.509.2095.3390303.1310		3.920,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, 04 PNEUS VEÍCULO HILUX DEBRASA-ITEM22, 04 PNEUS VEÍCULO PÁLIO-ITEM 55, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
12/07/2017	2	349/2017	B.D. DA SILVA PROENÇA ME	0602.10.301.509.2095.3390303.1310		134,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICO DE 2017.						
12/07/2017	2	350/2017	B.D. DA SILVA PROENÇA ME	0602.10.301.509.2079.3390303.1310		2.460,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, 04 PNEUS VAN PEUGEOT NRL 9935 ITEM 60 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
12/07/2017	2	351/2017	B.D. DA SILVA PROENÇA ME	0602.10.301.509.2079.3390303.1310		11.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, 04 PNEUS PEUGEOT HTO 3651 ITEM 59, 04 PNEUS DUCATO HTH 3349 ITEM 60, 04 PNEUS DUCATO HTH 3350 ITEM 60, 04 PNEUS DUCATO HTH 3353 ITEM 60, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
12/07/2017	2	352/2017	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME	0602.10.301.509.2079.3390303.1310		3.600,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, 04 PNEUS COURRIER ITEM 56, 04 PNEUS HOGGAR ITEM 56, 04 PNEUS DOBLO ITEM 56, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
12/07/2017	2	353/2017	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME	0602.10.301.509.2079.3390303.1310		7.756,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, 04 PNEUS PARA O VEÍCULO SPIN-TEM 38, 04 PNEUS PARA O VEÍCULO S10-ITEM 43, 04 PNEUS PARA O VEÍCULO RANGER-ITEM 43, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
12/07/2017	2	354/2017	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME	0602.10.301.509.2079.3390303.1310		3.600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, 04 PNEUS SAVEIRO AMBUL ITEM 56, 04 PNEUS UNO NRL 9932 ITEM 56, 04 PNEUS UNO HTO 3656 ITEM 56, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
13/07/2017	2	355/2017	SERGIO BERNACHI - ME	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		1.754,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DO VEÍCULO SPIN, PLACA HSU 8842, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
17/07/2017	2	356/2017	DEBORA RODRIGUES CERVELATTI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DAS OFICINAS DE LANÇAMENTO DO GUIA DO PRÉ-NATAL DO PARCEIRO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DO GUIA DE SAÚDE DO HOMEM PARA AGENTE COMUNITÁRIO(ACS), NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, NOS DIAS 25/07/2017 E 26/07/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
17/07/2017	2	357/2017	ALESSANDRA THOME	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DAS OFICINAS DE LANÇAMENTO DO GUIA DO PRÉ-NATAL DO PARCEIRO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DO GUIA DE SAÚDE DO HOMEM PARA AGENTE COMUNITÁRIO(ACS), NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, NOS DIAS 25/07/2017 E 26/07/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
17/07/2017	2	358/2017	RITA DE CASSIA FARIA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DO PMAQ, NO AUDITÓRIO DE GOVERNADORIA, NO PARQUE DOS PODERES, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIAS 27/07/2017 E 28/07/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
17/07/2017	2	359/2017	MICHELE LADEIA MOLOM	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DO PMAQ, NO AUDITÓRIO DE GOVERNADORIA, NO PARQUE DOS PODERES, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIAS 27/07/2017 E 28/07/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
17/07/2017	2	360/2017	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		21.051,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A PACIENTE LUANA DE ANDRADE EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
18/07/2017	2	361/2017	CARMEN ESMELINDA IRIGOJEN OLMEDO	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA MACROREGIÃO, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS, NO DIA 21/07/2017, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
19/07/2017	2	362/2017	MARIA MARTHA CRUZ	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA MACROREGIÃO, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS, NO DIA 21/07/2017, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
19/07/2017	2	363/2017	LUZIA GALDINO DE SOUZA	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA MACROREGIÃO, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS, NO DIA 21/07/2017, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
19/07/2017	2	364/2017	MARIA INES DA SILVA	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA MACROREGIÃO, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS, NO DIA 21/07/2017, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
19/07/2017	2	365/2017	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DUTRA	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA MACROREGIÃO, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS, NO DIA 21/07/2017, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
20/07/2017	2	366/2017	GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		45.450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
21/07/2017	2	367/2017	HOSPITAL PSIQUIATRICO DR. ADOLFO	0602.10.302.509.2040.3350430.1020		26.040,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA REPASSE FINANCEIRO PARA O HOSPITAL PSIQUIATRICO DRº ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, DE ACORDO COM A LEI Nº 2661/17, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2017.						
25/07/2017	2	368/2017	JAIR BEZERRA XAVIER	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR NO DIA 27/07/2017 DA REUNIÃO DO FÓRUM DOS USUÁRIOS FUSUS E NO DIA 28/07/2017 DA 310ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
27/07/2017	2	369/2017	VANESSA SERAFIM DA SILVA EIRELI ME	0602.10.305.509.2041.3390394.1140		5.200,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÃO PARA ATENDER O O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
27/07/2017	2	370/2017	VANESSA SERAFIM DA SILVA EIRELI ME	0602.10.301.509.2095.3390394.1310		14.650,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÃO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
27/07/2017	2	371/2017	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES -	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		3.050,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
27/07/2017	2	372/2017	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.303.509.2043.3390320.1310		4.520,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
27/07/2017	2	373/2017	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS	0602.10.303.509.2043.3390320.1310		4.683,55
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
27/07/2017	2	374/2017	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0602.10.303.509.2043.3390320.1310		3.361,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
27/07/2017	2	375/2017	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES -	0602.10.303.509.2043.3390320.1310		8.621,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
27/07/2017	2	376/2017	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		10.906,45

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
27/07/2017	2	377/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2095.3190119.1140		113.367,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSF - OPERACIOALIZAÇÃO DA SAÚDE DA FAMILIA PAB VARIAVEL), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
27/07/2017	2	378/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2095.3190119.1140		0,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSF - OPERACIOALIZAÇÃO DA SAÚDE DA FAMILIA PAB VARIAVEL), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
03/07/2017	3	205/2017	STUDIO ARTE COMUNICAÇÃO VISUAL	0702.08.244.514.2086.3390304.1290		315,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BANNER PARA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	3	206/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		33,16
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), VISTO QUE SE TRATA DE UMA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS A INDIVIDUOS E FAMILIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS EM ATENÇÃO A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	3	207/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		209,39
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10002						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), VISTO QUE SE TRATA DE UMA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS A INDIVIDUOS E FAMILIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS EM ATENÇÃO A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	3	208/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		62,26
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10001						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), VISTO QUE SE TRATA DE UMA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS A INDIVIDUOS E FAMILIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS EM ATENÇÃO A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	3	209/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		53,45
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10003						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), VISTO QUE SE TRATA DE UMA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS A INDIVIDUOS E FAMILIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS EM ATENÇÃO A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	3	210/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		103,29
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), VISTO QUE SE TRATA DE UMA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS A INDIVIDUOS E FAMILIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS EM ATENÇÃO A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	3	211/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		37,05
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: SEDE, VELÓRIO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	212/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		70,20
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10001						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: SEDE, VELÓRIO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	213/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		91,07
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: SEDE, VELÓRIO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	214/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		50,95
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10003						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: SEDE, VELÓRIO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	215/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		202,98
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10002						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: SEDE, VELÓRIO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	216/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		33,16
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIMENTO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMILIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	3	217/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		190,26
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10002						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIMENTO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMILIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	3	218/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		82,45
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10001						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIMENTO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMILIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	3	219/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		53,45
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10003						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIMENTO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMILIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	3	220/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		92,43
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIMENTO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMILIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	3	221/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		77,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZAO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA,EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.						

03/07/2017	3	222/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		136,90
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10003						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZAO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA,EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	223/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		448,85
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10002						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZAO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA,EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	224/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		204,43
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10001						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZAO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA,EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	225/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		207,84
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10004 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZAO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA,EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	226/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.225,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA - SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017, EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	227/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		83,42
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017 EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	228/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		29,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017 EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	229/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390309.1290		165,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO MENSAL PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017 EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	230/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		601,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017 EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	231/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		601,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA , SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017 EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	232/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		173,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017 EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	233/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		262,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS - PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	234/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		99,76
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS - SOLICITAÇÃO MENSAL JULHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	235/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		204,72
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS - PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	236/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390309.1000		82,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS - PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
03/07/2017	3	237/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		173,50
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS - PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

03/07/2017	3	238/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		395,35

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS - SOLICITAÇÃO MENSAL PARA O MÊS DE JULHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

03/07/2017	3	239/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		121,50

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS - SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

03/07/2017	3	240/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		121,50

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS - PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017(QUINZENAL), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

03/07/2017	3	241/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		242,87
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E A ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

03/07/2017	3	242/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		122,95

Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10005 Adtivo: 1

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E A ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017(MENSAL), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

03/07/2017	3	243/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		237,80

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E A ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017(QUINZENAL), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

03/07/2017	3	244/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		973,50

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E A ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017(QUINZENAL), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

03/07/2017	3	245/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		236,11

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E A ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017(QUINZENAL), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

03/07/2017	3	246/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		39,30

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E A ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017(QUINZENAL), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

03/07/2017	3	247/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		445,50

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E A ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA) (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017(QUINZENAL), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

03/07/2017	3	248/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		200,94

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017- EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

03/07/2017	3	249/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		112,80

Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10005 Adtivo: 1

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO MENSAL PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017- EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

03/07/2017	3	250/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		462,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor

DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017(QUINZENAL)- EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

03/07/2017	3	251/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		396,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A

CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017(QUINZENAL)- EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	3	252/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		59,51
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017(QUINZENAL)- EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
05/07/2017	3	253/2017	ALICE FERREIRA FERRO DA CRUZ &	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		9.100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/07/2017	3	254/2017	FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA EIRELI ME	0702.08.244.515.2085.3390301.1290		629,26
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, PARA ATENDER AO NÚCLEO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS EM SITUÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA DO MUNICÍPIO COM TRASNFERÊNCIA DIRETA DE RENDA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/07/2017	3	255/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2027.3390301.1290		504,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/07/2017	3	256/2017	FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA EIRELI ME	0702.08.244.513.2027.3390301.1290		1.451,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
21/07/2017	3	257/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.508.2076.3390320.1000		12.433,50
Sem Informações do Contrato.						
AQUISIÇAO DE CESTA BÁSICA - PROCESSO 838/2017, para atender famílias de Baixa Renda, do município de Brasilandia MS, conforme Lei Municipal 2206/2007, LM 2428/2011, LM 2655/2016 e Decreto Municipal 2636/2007, em atenção ao Fundo Municipal de Assistência Social no exercicio de 2017.						
21/07/2017	3	258/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.511.2031.3390301.1290		196,34
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS. VISANDO ATENDER AO CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO E ASSISTENCIA SOCIAL), VISTO QUE SE TRATA DE UMA UNIDADE RESPONSAVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUAOS A INDIVIDUOS E FAMILIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
27/07/2017	3	259/2017	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		9.100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	5	70/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		634,07
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER OS SETORES: CASA ACOLHEDORA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV- SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017(QUINZENAL), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
03/07/2017	5	71/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		634,07
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER OS SETORES: SMAS,CRAS,CREAS,CENTRO DE CONVIVÊNCIA,CASA ACOLHEDORA,VELÓRIO MUNICIPAL E SCFV- SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
03/07/2017	5	73/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		243,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER OS SETORES: CASA ACOLHEDORA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV- SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017(QUINZENAL), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
03/07/2017	5	74/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		243,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER OS SETORES: CASA ACOLHEDORA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV- SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017(QUINZENAL), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
03/07/2017	5	75/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		668,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER OS SETORES: CASA ACOLHEDORA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV- SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017(QUINZENAL), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
03/07/2017	5	76/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		668,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER OS SETORES: CASA ACOLHEDORA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV- SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017(QUINZENAL), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
03/07/2017	5	77/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		485,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER OS SETORES: SMAS,CRAS,CREAS,CENTRO DE CONVIVÊNCIA,CASA ACOLHEDORA,SCFV E VELÓRIO MUNICIPAL- SOLICITAÇÃO MENSAL PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
03/07/2017	5	78/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		186,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS -SOLICITAÇÃO QUINZENAL-MÊS DE JULHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	5	79/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		447,21
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER OS SETORES: CASA ACOLHEDORA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV- SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017(MENSAL), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.						
03/07/2017	5	80/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		301,50

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS -SOLICITAÇÃO QUINZENAL-MÊS DE JULHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	5	81/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		521,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS -SOLICITAÇÃO MENSAL-MÊS DE JULHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	5	82/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		521,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER OS SETORES: SMAS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA,CASA ABRIGO, CRAS,CREAS E SCFV- SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	5	83/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		253,69
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 10005 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER OS SETORES: SMAS, CRAS,CREAS,CONSELHO TUTELAR,CENTRO DE CONVIVÊNCIA,CASA ABRIGO E SCFV- SOLICITAÇÃO MENSAL PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	5	84/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		2.284,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER OS SETORES: CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CASA ABRIGO - SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	5	85/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		419,77
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER OS SETORES: CENTRO DE CONVIVÊNCIA,CASA ABRIGO E SCFV- SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	5	86/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		419,89
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER OS SETORES: CENTRO DE CONVIVÊNCIA,CASA ABRIGO E SCFV- SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	5	87/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		91,97
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017(QUINZENAL)- EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
03/07/2017	5	88/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		91,97
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JULHO/2017(QUINZENAL)- EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
21/07/2017	5	89/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390320.1815		12.433,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender o município de Brasilandia MS(FAMILIAS DE BAIXA RENDA), conforme Lei Municipal 2206/2007, LM 2428/2011, LM 2655/2016 e Decreto Municipal 2636/2007.						
Total Geral:						1.767.102,27
Total Bruto/Liquidado:						1.767.102,27

JOCIEL NUNES DASILVA
Contador
CRC 10551/O

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:A3CC6FF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR 012 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional básica do Poder Executivo do Município de Deodápolis/MS, altera as tabelas 1 e 2, do anexo I da Lei Complementar 007/2015, a Lei Complementar n° 003 de novembro de 2015 e a Lei Complementar 001/2017 de 27 de janeiro de 2017, extingue e cria cargos no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°Fica alterado o Art. 20 da Lei Complementar nº 003/2015 e revogado o §3° do art. 20, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20.Para o desempenho de suas finalidades, o Poder Executivo de Deodápolis conta com os seguintes órgãos:
I - Órgãos Colegiados
Conselhos Municipais
II - Órgão de Controle Interno
a) Controladoria Geral - CONGE
III - Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato ao Prefeito
a) Gabinete do Prefeito - GABIP
b) Procuradoria Jurídica - PROJU
IV – Secretarias Municipais:
a) Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira - SEGAF
b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
c) Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania - SEMA
d) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
e) Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente- SEINFA
V - Órgãos de Atividades Específicas
a) Coordenadoria de Defesa Civil
b) Departamento de Trânsito e Transporte
VI - Órgãos de Colaboração com o Governo Federal
a) Unidade Municipal de Cadastramento
b) Junta de Serviço Militar.

Art. 2° Fica alterada a Seção IV, a Subseção I e os arts. 25 da Lei Complementar n°003/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Seção IV
Das Secretarias Municipais
Subseção I
Da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira
Art. 25. Compete à Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira
I - a promoção, articulação e execução de pesquisas, estudos, análises e diagnósticos socioeconômicos do Município;
II - a proposição de diretrizes orçamentárias, a coordenação da elaboração do orçamento anual;
III - a gestão e execução orçamentárias, em articulação com as demais Secretarias Municipais.
IV - o monitoramento geral de todos os convênios celebrados entre o Governo Municipal e entidades nacionais, internacionais e estrangeiras públicas ou privadas, especialmente no tocante ao cumprimento de prazos, contrapartidas, prestações de contas e demais exigências necessárias à garantia da conformidade e manutenção das condições de habilitação da Prefeitura Municipal;
V - a promoção do desenvolvimento institucional e da modernização gerencial, profissional e administrativa do Governo Municipal;
VI - a formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras;
VII - a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa, relacionadas aos recursos humanos da Prefeitura;
VIII - a formulação de políticas e a promoção e coordenação de atividades relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura;
IX - a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades da Prefeitura;
X - a gestão e execução do processamento das licitações para a aquisição de materiais, bens e serviços para as atividades da Prefeitura;
XI - o tombamento, registro, conservação e controle dos bens públicos móveis e imóveis da Prefeitura;
XII - a promoção e coordenação dos serviços de limpeza, vigilância, copa, portaria, telefonia e reprodução de papéis e documentos nas dependências da Prefeitura;
XIII - administração e controle da frota de veículos da Prefeitura para transporte interno e dos serviços afins contratados a terceiros;
XIV - a normatização e padronização das atividades e processos administrativos;
XV - a promoção de pesquisas, previsões, estudos e diagnósticos sobre aspectos financeiros, tributários e fiscais do Município, bem como em relação às contas públicas, quanto ao endividamento e investimento, e à qualidade dos gastos da Prefeitura;
XVI - a formulação e execução de políticas financeiras, tributárias e fiscais da Prefeitura, na sua área de competência;
XVII - a normatização e padronização das atividades contábeis e do controle financeiro interno das entidades e órgãos do Governo Municipal;
XVIII - a gestão e o controle da execução orçamentária das despesas e receitas da Prefeitura, em articulação com a Controladoria Geral;
XIX - a administração da dívida ativa do Município e execução da cobrança amigável, em articulação com a Procuradoria Jurídica;
XX - a prestação de atendimento e informações ao contribuinte em questões de natureza financeira e tributária de competência da Prefeitura;
XXI - a realização da escrituração contábil das despesas, receitas, operações de crédito e outros ingressos financeiros da Prefeitura, a inscrição dos débitos tributários na dívida ativa e a manutenção e atualização do Plano de Contas do Município;
XXII - a preparação de balancetes e do balanço geral da Prefeitura e prestação de contas dos recursos transferidos para o Município por outras esferas de poder;
XXIII - o planejamento e a coordenação da formulação dos projetos estratégicos do Governo Municipal;
XXIV - a formulação, coordenação e execução de políticas e planos voltados para o desenvolvimento do município;
XXV - a coordenação da elaboração e monitoramento do Plano Plurianual de Investimento em conjunto com as demais secretarias e mediante participação popular;
XXVI -a elaboração, o acompanhamento, o controle a implementação do Plano Diretor do Município, em sintonia com o Estatuto das Cidades e a formulação e elaboração dos demais instrumentos que lhe são complementares;

XXVII - o estudo e a sistematização de dados e informações sobre economia urbana e regional, subsidiando a elaboração de pareceres, programas e projetos para o desenvolvimento urbano e municipal;
XXVIII - a proposição da normatização, através de legislação básica do zoneamento e ocupação do solo e do parcelamento do solo;
XXIX -o desenvolvimento de atividades e processos relacionados à estatística, geografia, cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento de interesse do Município;
XXX - a promoção de estudos e pesquisas sociais, econômicos e institucionais, ligados à área de atuação do Município ou que tenham caráter multidisciplinar, entre órgãos e entidades do Estado ou da União;
XXXI - o controle, o acompanhamento e a avaliação sistemática do desempenho dos órgãos e entidades da administração municipal na consecução dos objetivos consubstanciados em seus planos, programas, atividades e convênios interinstitucionais;
XXXII - o planejamento municipal, mediante a orientação normativa e metodológica aos demais órgãos e entidades da Administração Municipal, na concepção e desenvolvimento das respectivas programações;
XXXIII - a orientação aos órgãos e entidades municipais para proposição de seus orçamentos, consolidando as propostas, bem como o controle e o acompanhamento da aplicação das suas dotações orçamentárias;
XXXIV - o acompanhamento da execução orçamentária municipal, através da manutenção de registros da aplicação dos recursos orçamentários alocados ao atendimento das despesas de custeio e capital dos órgãos e entidades do Poder Executivo;
XXXV - o desempenho de outras atividades afins.

Art. 3° Fica alterado o Anexo I – Organograma Geral da Prefeitura Municipal de Deodápolis, e o Anexo I – tabelas 1 e 2 da Lei Complementar n° 007/2015 passando a vigorar conforme o anexo II desta lei complementar.

Art. 4º Fica criado **1 (um) cargo efetivo de Auditor Fiscal**, símbolo ANS, Classe I,vencimento base inicial de R$ 2.704,59 (dois mil setecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), **1 (um) cargo efetivo de Fiscal de Postura**, símbolo ANS, Classe I, vencimento base inicial de R$ 2.704,59 (dois mil setecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), **1 (um) cargo efetivo de Auditor de Controle Interno**,símbolo ANS, Classe I, vencimento base inicial de R$ 2.704,59 (dois mil setecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), do Grupo Ocupacional VI – Atividades de Nível Superior – ANS, do Anexo I do Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Deodápolis, da Lei Complementar Municipal Nº 007/2015.
Parágrafo único – Ato do Poder Executivo disporá sobre os requisitos e atribuições dos cargos efetivo criados na presente Lei complementar.

Art. 5° Fica criado **1 (um) cargo efetivo de Operador de Pá-Carregadeira,** símbolo ANE, Classe B - 1, com vencimento base inicial de 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e **2 (dois) cargo efetivo de Operador de Moto Niveladora**, símbolo ANE, Classe B - 2, vencimento base inicial de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), do Grupo Ocupacional IV – Atividades de Nível Elementar – ANE, Anexo I do Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Deodápolis, da Lei Complementar Municipal Nº 007/2015.
Parágrafo único – Ato do Poder Executivo disporá sobre os requisitos e atribuições dos cargos efetivos criados na presente Lei complementar.

Art. 6º Esta lei entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2017, alterando a leis complementares nº 003/2015, 007/2015 e *001/2017 de 27 de janeiro de 2017.*

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO						
GRUPO OCUPACIONAL IV – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR - ANE						
SÍMBOLO	**CLASSE**	**CARGOS**	**VAGAS**	**VENCIMENTO**	**QUALIFICAÇÃO**	**C/H/S**
ANE	**A**	**Auxiliar de Serviços Gerais**	**58**	**921,69**	**Alfabetizado**	**40 hrs**
ANE	**A**	**Carpinteiro**	**02**	**921,69**	**Alfabetizado**	**40 hrs**
ANE	**A**	**Lavadeira**	**01**	**921,69**	**Alfabetizado**	**40 hrs**
ANE	**A**	**Pedreiro**	**05**	**921,69**	**Alfabetizado**	**40 hrs**
ANE	**A**	**Trabalhador Braçal**	**30**	**921,69**	**Alfabetizado**	**40 hrs**
ANE	**A**	**Zelador**	**32**	**921,69**	**Alfabetizado**	**40 hrs**
ANE	**A**	**Costureira**	**03**	**921,69**	**4ª série do ensino fundamental**	**40 hrs**
ANE	**A**	**Coveiro**	**05**	**921,69**	**4ª série do ensino fundamental**	**40 hrs**
ANE	**A**	**Cozinheira**	**02**	**921,69**	**4ª série do ensino fundamental**	**40 hrs**
ANE	**A**	**Eletricista**	**01**	**921,69**	**4ª série do ensino fundamental**	**40 hrs**
ANE	**A**	**Merendeira**	**25**	**921,69**	**4ª série do ensino fundamental**	**40 hrs**
ANE	**B**	**Mecânico**	**02**	**1.013,86**	**Alfabetizado**	**40 hrs**
ANE	**B**	**Motorista Carteira C**	**08**	**1.013,86**	**4ª série do ensino fundamental e CNH - C**	**40 hrs**
ANE	**B**	**Motorista Carteira D**	**22**	**1.013,86**	**4ª série do ensino fundamental e CNH - D**	**40 hrs**
ANE	**B**	**Motorista de Ambulância**	**03**	**1.013,86**	**4ª série do ensino fundamental e exigência do art. 145 do CBT**	**40 hrs**
ANE	**B**	**Operador de Máquinas**	**04**	**1.013,86**	**4ª série do ensino fundamental e CNH - C**	**40 hrs**
ANE	**B**	**Tratorista**	**09**	**1.013,86**	**4ª série do ensino fundamental e CNH - C**	**40 hrs**
ANE	**B1**	**Operador de Pá Carregadeira**	**01**	**1.300,00**	**5º ano do ensino fundamental, CNH – D e notória especialização para exercício do cargo**	**40 hrs**
ANE	**B2**	**Operador de Moto Niveladora**	**02**	**2.200,00**	**5º ano do ensino fundamental, CNH – D e notória especialização para exercício do cargo**	**40 hrs**
ANE	**C**	**Agente Administrativo**	**17**	**1.115,24**	**Nível fundamental**	**40 hrs**
ANE	**C**	**Auxiliar de Saúde**	**05**	**1.115,24**	**Nível fundamental**	**40 hrs**
ANE	**C**	**Agente de Segurança Patrimonial**	**25**	**1.115,24**	**Nível Fundamental**	**40 hrs**
ANE	**C**	**Auxiliar de Laboratório**	**01**	**1.115,24**	**Nível fundamental**	**40 hrs**
ANE	**C**	**Recepcionista**	**10**	**1.115,24**	**Nível fundamental**	**40 hrs**

ANEXO I
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS					
SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
SEC	Secretário Municipal	05	Subsidio fixado pela Câmara municipal	Nível Médio experiência na área	40 hrs
DAS-1	Procurador Jurídico	01	4.890,00	Formação em Direito e registro na OAB	20 hrs
DAS-2	Controlador	01	4.000,00	Formação em uma das seguintes áreas: Direito, Administração, Ciências Contábeis e Economia	20 hrs
DAS-3	Superintendente	07	2.900,00	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs
DAS-4	Diretor de Departamento	18	2.500,00	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs
DAS-5	Chefe de Divisão	04	2.000,00	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs
DAS-6	Chefe de Setor	04	1.500,00	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs

ANEXO II					
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS					
ANEXO I – COMPOSICÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS					
TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
GRUPO OCUPACIONAL II – GRUPO DE ASSESSORAMENTO - ASS					
SÍMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ASS-1	Assessor Técnico Jurídico	01	4.300,00	Formação em Direito e notória especialização na área	20 hrs
ASS-2	Assessor de Imprensa	01	2.000,00	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs
ASS-2	Assessor de Defesa Civil	01	2.000,00	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs
ASS-2	Assessor de Desenvolvimento Econômico	01	2.000,00	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs
ASS -2	Assessor Técnico de Almoxarifado	01	2.000,00	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs
ASS-2	Assessor I	04	2.000,00	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs
ASS-2	Assessor II	04	1.500,00	Nível Médio ou notória especialização em administração pública	40 hrs

ANEXO III
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 6 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO						
GRUPO OCUPACIONAL VI – ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR - ANS						
SÍMBOLO	CLASSE	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ANS	G	Bioquímico	02	1.352,30	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Engenheiro Civil	01	1.352,30	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Farmacêutico	01	1.352,30	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Odontólogo	03	1.352,30	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Veterinário	01	1.352,30	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	H	Farmacêutico	02	2.028,44	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	30 hrs
ANS	I	Assistente Social	04	2.704,59	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Biomédico	01	2.704,59	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Contador	02	2.704,59	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Enfermeiro	09	2.704,59	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Fisioterapeuta	02	2.704,59	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Fonoaudiólogo	02	2.704,59	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Nutricionista	03	2.704,59	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Psicólogo	03	2.704,59	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Auditor Fiscal	01	2.704,59	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Fiscal de Posturas	01	2.704,59	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Auditor de Controle Interno	01	2.704,59	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	J	Medico	04	6.044,68	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	K	Médico	03	12.089,37	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:FD37232A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - DECRETO Nº 150/2017

ANEXO II - RELATÓRIODE VIAGEM							
Identificação do Requerente:							
	Prefeito		Vice-prefeito		Secretários Municipais, Procurador Jurídico e Chefe de Gabinete.		Demais Servidores
Nome Completo:				Matrícula:		Cargo:	
Local de Origem:				Local de Destino:			
Início da Permanência:				Final da Permanência:			
Identificação do Valor:							
Quantidade:		Valor Unitário:		Valor total:			
Eu, que subscrevo abaixo, nos termos do decreto nº 150/2017, venho à V. Exª, apresentar o respectivo relatório de viagem conforme abaixo:							
Relatório da Viagem:							
(Descrever o evento de forma detalhada).							

Figueirão-MS, de de 2017.

Assinatura do Requerente

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:20239DDC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - DECRETO Nº 150/2017

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS							
Identificação do Requerente:							
	Prefeito		Vice-prefeito		Secretários Municipais, Procurador Jurídico e Chefe de Gabinete.		Demais Servidores
Nome Completo:		CPF:				Cargo:	
Dados Bancários:	Banco:			Agência:		Conta:	
Identificação do Afastamento:							
Tipo de Viagem:		Com Pernoite		Localização:		Fora do Estado	
		Sem Pernoite				Capital do Estado e Demais Municípios	
						Municípios Limítrofes	
Objetivo da Viagem:							
(Descrever o evento de forma detalhada, incluindo data e hora, do início e fim do mesmo).							
Meio de Transporte:		Veículo Oficial			Veículo Próprio		Transporte Rodoviário
		Transporte Aéreo		Placa do Veículo:			
Local de Origem:				Local de Destino:			
Início da Permanência:				Final da Permanência:			
Identificação do Valor:							
Quantidade:		Valor Unitário:			Valor total:		
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Figueirão-MS, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária.							
Data:		Assinatura do Requerente:					
Aprovação							
Data:		Assinatura e Carimbo (Ordenador de Despesa):					
Observação: O seguinte documento deverá ser obrigatoriamente anexado: Programação do evento.							

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:50DF3A89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 1434/2017

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2017

DECRETO Nº 1434 , DE 09 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1994

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A)PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$335.374,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					335.374,80			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
	46		02.061.0400.2017.0000	Setenças Judiciais	2.005,29			
			3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	64		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	3.009,85			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	01

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	76		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	104.228,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	78		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	60		12.306.0802.2019.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar	5.564,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	127		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	12.000,92			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	145		12.367.0808.1064.0000	Apoio as Atividades da Educação Especial	24.928,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	184		12.361.0804.2027.0000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	2.157,11			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
		210	08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	25.084,61			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	214		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	6.750,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	235		08.241.0601.2045.0000	Lar d o Idoso - São José	9.361,71			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	238		08.243.0601.2030.0000	Abrigo Sonhar Acordado	5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
		245	08.243.0601.2286.0000	Proteção Social Especial Alta Complexidade	12.100,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	282		08.244.0601.2288.0000	Índice de Gestão do SUAS	3.700,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	424		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	38.616,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	440		10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	8.977,31			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
	463		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	50.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	464		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	11.722,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	493		10.301.0702.2099.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	170,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
	54		28.843.0400.2015.0000	Amortização da Dívida Pública Contratada	-2.005,29			
			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	62		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-3.009,85			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	69		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-5.564,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	73		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	-78.228,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	75		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	80		12.361.0803.1054.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	89		12.361.0808.1060.0000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos em Geral	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	113		12.364.0807.2057.0000	Apoio Financeiro ao Ensino Superior	-20.704,92			
			3.3.50.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	136		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-16.224,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	160		27.812.0809.1050.0000	Reforma do Estadio Municipal Adão Mendes	-6.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	183		12.361.0804.2027.0000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	-2.157,11			
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			036 000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	208		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-25.084,61			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	216		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-6.750,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	237		08.241.0601.2045.0000	Lar do Idoso - São José	-9.361,71			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	240		08.243.0601.2030.0000	Abrigo Sonhar Acordado	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	243		08.243.0601.2286.0000	Proteção Social Especial Alta Complexidade	-1.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	244		08.243.0601.2286.0000	Proteção Social Especial Alta Complexidade	-2.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	246		08.243.0601.2286.0000	Proteção Social Especial Alta Complexidade	-500,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	247		08.243.0601.2286.0000	Proteção Social Especial Alta Complexidade	-3.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	248		08.243.0601.2286.0000	Proteção Social Especial Alta Complexidade	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	272		08.244.0601.2032.0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade	-4.600,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	281		08.244.0601.2288.0000	Índice de Gestão do SUAS	-1.200,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	284		08.244.0601.2288.0000	Índice de Gestão do SUAS	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	285		08.244.0601.2288.0000	Índice de Gestão do SUAS	-1.500,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	443		10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	-8.977,31			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
	462		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	-61.722,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	494		10.301.0702.2099.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	-170,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	503		10.301.0705.1030.0000	Construção/Reforma e Ampliação Unidade de Saúde	-38.616,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-335.374,80			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 09 de janeiro de 2017

_____

Prefeito Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:5B004027

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2017 EDITAL DO RESULTADO FINAL N° 008/2017

O Gerente Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, visando à contratação, por prazo determinado, de **Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal**, amparado pela Lei Municipal n° 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e art. 1º da Lei Municipa 2.051/2017, de 28 de Junho de 2017 e Decreto nº 70, de 29 de Junho de 2017, TORNA PÚBLICO a homologação do **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Curso/Capacitação na área	Experiência Profissional em Frigorífico na área de produção.	Experiência Profissional como Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	Nota da entrevista	Total	Data de Nascimento
1	10	Rosa Mello Santos	0	20	20	7	47	10/12/1961
2	17	Carlito Barros do Nascimento	10	20	0	7	37	01/08/1985
3	37	Ricardo Silva Oliveira	0	20	10	3	33	09/08/1986
4	151	Lucivane Maria de Lima	0	20	0	10	30	21/01/1970
5	96	Patricia da Costa Loyo	0	20	0	10	30	12/03/1981
6	43	Patrícia Pereira de Matos	0	0	30	0	30	19/08/1982
7	20	Cesar Iorquini de Oliveira	0	20	0	10	30	28/02/1983
8	126	Juliano dos Santos Zucca	0	0	20	10	30	10/04/1992
9	95	Anderson Feliciano Coutinho	0	20	0	10	30	08/05/1992
10	175	Maria Aparecida Monteiro da Silva	0	20	0	7	27	29/03/1983
11	145	Cristiane Francielli da Silva	0	15	0	10	25	25/07/1988
12	167	Roselaine Ponso	10	0	0	10	20	06/08/1965
13	99	Maria Izabel da Silva	0	20	0	0	20	16/06/1970
14	58	Varelli Silva da Costa	0	20	0	0	20	26/02/1982
15	1	Andrelicia Conceição dos Santos Silva	0	10	0	10	20	25/06/1982
16	9	Jaqueline Martins Rezende	10	0	0	10	20	17/06/1988
17	59	Luana dos Anjos Ferracini	10	0	0	10	20	03/08/1990
18	62	Cristiano Assis Ramos Paiva	0	5	0	10	15	10/06/1978
19	189	Tiago Jose Pani da Silva	0	5	0	10	15	22/08/1984
20	2	Rogerio da Silva Belem	0	15	0	0	15	01/06/1987
21	45	Jefferson Leandro Martins	0	5	0	10	15	12/09/1988
22	6	Paulo Cesar dos Santos Macedo	0	5	0	10	15	14/11/1989
23	188	Nilza Alves Souto	10	0	0	3	13	28/09/1957
24	66	Maria Rita Maciel de Souza	0	5	0	8	13	13/04/1983
25	24	Renan Alexandre da Costa	0	5	0	7	12	28/11/1988
26	11	Zunilda Gomes Rodrigues	0	5	0	6	11	02/04/1978
32	169	Benedito Alexandre Filho	0	5	5	0	10	11/11/1969
27	132	Mariliza da Silva Viana	10	0	0	0	10	24/09/1976
28	27	Eliane Teodoro Rodrigues	10	0	0	0	10	12/06/1981
29	136	Josuel Junior Gomes de Sá	10	0	0	0	10	15/10/1981
30	26	Mayara Carvalho Zeneratti	0	0	10	0	10	12/06/1991
31	38	Ana Paula França dos Santos	0	5	0	3	8	05/11/1989
33	99	Maria Izabel da Silva	0	5	0	0	5	16/06/1970
34	60	Maria Jose dos Santos	0	5	0	0	5	06/08/1973

35	63	Nadir de Araújo	0	5	0	0	5	04/06/1978
36	135	Ednilce dos Santos da Silva	0	5	0	0	5	19/02/1979
37	159	Anderson de Morais	0	5	0	0	5	19/06/1982
38	64	Renata de Araújo Goularte	0	5	0	0	5	30/03/1985
39	155	Wanderson Peixoto Barbosa	0	5	0	0	5	08/01/1986
40	16	Patrícia Martins Bonfá	0	5	0	0	5	17/04/1987
41	70	Tania Pereira Gomes	0	5	0	0	5	07/02/1988
42	26	Mayara Carvalho Zeneratti	0	5	0	0	5	12/06/1991
43	81	Eliane Oliveira Góes	0	5	0	0	5	21/08/1992
44	67	Jessica da Silva Moura	0	5	0	0	5	16/09/1992

Este Edital de Processo Seletivo Simplificado, será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul.
Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão designada.
Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 11 de agosto de 2017.

EDUARDO MENDES PINTO
Gerente de Administração

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E48C8E21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA*, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,* ***CONVOCA*** *os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba para* ***CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA*** *e dá outras providências:*

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante do presente Edital, para comparecerem **na sessão pública de manifestação de interesse** que ocorrerá na Secretaria Municipal de Administração, no dia 14 de agosto de 2017, às 08:00 horas, para externarem interesse em trabalhar por meio de contrato temporário junto as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para exercer as atribuições pertinentes ao cargo em questão, sendo contratados os que primeiro demonstrarem vontade em assumir.

Art. 3º- Os candidatos serão apregoados, na ordem de classificação, para dizerem se possuem interesse na contratação, sendo que o não comparecimento ou não manifestação de interesse implicará na assunção pelos próximos colocados.

Art. 4º - Os candidatos arrolados no anexo único da presente convocação não possuem direito líquido e certo a contratação, observando o disposto no art. 2º do presente edital, sendo que nas próximas convocações serão novamente arrolados os classificados a partir da 89ª colocação, ressalvados os que forem admitidos nas vagas deste edital.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 11 de Agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
(Edital de Chamamento Público nº 003/2017)

SERVIÇOS GERAIS FEMININO - NÍVEL ALFABETIZADO

Nome	***Classificação***
Lorena Renie do Nascimento Silva	89
Alice Pereira Borges	90
Ester Silva dos Santos	91
Tuani Cristina Trento	92
Maria Inez Moreira	93
Suelene Aparecida Rodrigues	94
Ana Rosa Mariano	95
Joana Ricardo de Oliveira	96
Maria Aparecida de Jesus	97
Elenir Maria de Jesus Bravosi	98
Luzia Araujo dos Santos	99
Joselina Francisca da Silva Lima	100
Maria Badia da Silva Dourado	101
Suzely Alves	102
Elizangela Francisca de Freitas	103
Edna Rejane Rodrigues	104

Dalvina Cristiane de Freitas	105
Érika Cristina Alves de Queiroz	106
Tânia Alves do Rosário Luverde	107
Marisa do Socorro Lopes	108
Edna Cristina Pereira	109
Cristiana Pires da Silva	110
Elaine Aparecida Machado	111
Elisangela Pereira dos Santos	112
Suellen Sandra da Silva	113
Rosangela Alves da Silva	114
Fabiana Aparecidaduarte	115
Juliana do Nascimento	116
Edvânia da Silva	117
Daiane Luzia Gonçalves	118
Juliana Ribeiro dos Santos	119
Mara Antunes de Oliveira Souza	120
Simone de Lara Ressude	121
Monique Aparecida da Silva Lopes	122
Jessica Souza de Oliveira	123
Lucimar Aparecida de Oliveira Rosa	124
Ana Letícia Garcia Azeredo Mariano	125
Délis de Medeiros Pedreira	126
Lidiane Maria de Jesus Silva	127
Jackeline Fernandes Ferreira	128
Amanda Souza Vieira	129
Alaides Alves de Medeiros	130
Maria Joana Machado de Souza	131
Conceição Rodriguês da Silva	132
Cleonice Aparecida de Oliveira	133
Luciana Regina Marques Ribeiro	134
Silvia Chagas Candido	135
Lidiane Grazieli de Souza	136
Selma Pereira da Silva	137
Daniela Rodrigues Arantes	138
Gisele Aparecida Machado de Araujo	139
Maísa Gabrielli Almeida Mendonça	140
Rosalina Cantario da Silva	141
Celina Rosa de Oliveira Trento	142
Eva Aparecida Maciel	143
Neila Maria Mendes da Silva	144
Maria Helena de Paula	145
Eliaine Aparecida Barbosa	146
Elaine Vieira	147
Maria Barbara Alves da Silva Xavier	148
Luciana Furtado Rodrigues	149
Ruth Muniz Pereira	150
Dalva Estafijus	151
Rosemeire Hipolito Rufino	152
Helen Cristiane Gardenal Santana	153
Suzeli Vilialves Caetano	154
Simone de Queiroz Almeida	155
Rosângela de Pádua Vitorino Neves	156
Claudineia Soares	157
Luciana do Nascimento	158
Nilcelia Batista da Silva	159
Rosemar Motta de Aguiar	160
Rozeli Ricarda de Lima Souza	161
Julcineia Aparecida de Queiroz	162
Roseli da Silva Godoi	163
Maria Ines Gonçalves	164
Aparecida Rosaine Francisco da Silva	165
Lucimar Alves de Ataide	166
Neire Silveria de Souza	167
Juscilei Cardozo Gonçalves	168
Mariana América da Silva	169
Aline Silva Ferreira Pereira	170
Ana Paula Teixeira da Silva	171
Fabiana Dorcelina de Souza	172
Josiane Diniz Silva	173
Rosineia Barbosa do Nascimento	174
Pamela Aparecida Ferreira de Jesus	175
Fernanda Monique Batita de Paula	176
Diule dos Santos	177
Ariene Aparecida Ferreira Mariano	178
Divina Trindade da Silva Marques	179
Cleonilce Movio	180
Lucinda Alves de Paula	181
Doraci Aparecida Sales de Carvalho	182
Aurineide Alves Aragão	183
Luciana Borges Flausino	184
Sara Cantário dos Santos	185
Janaina Nunes da Silva	186
Simone Rodrigues Garcia	187
Fabiana Aparecida Diniz	188
Ana Paula da Silva Garcia	189
Kerlley Perez Oliveira	190
Cintia Teodoro de Jesus	191
Giziana Matias Barboza	192
Romilda Batista Lima Rodrigues	193

Alessandra Freitas Chaves	194
Raissa Cristina da Silva	195
Rosa Fernanda Damasceno Rodrigues	196
Lena Maria de Freitas	197
Leonora Carvalho	198
Anadir Cardoso de Araujo	199
Eliana Gonçalves dos Santos	200
Aparecida de Lima	201
Angela Silva Ferreira	202
Irailda Araujo de Medeiros	203
Monica Aparecida de Souza Couto	204
Rosangela Freitas Ferreira	205
Elida de Paula da Silva	206
Cherliana Rodrigues de Oliveira031346291	207
Simone Silva dos Santos	208
Carla Fernanda Borges dos Santos	209
Analia Aparecida Branquinho	210
Arlete Dias Garcia	211
Rosangela de Fatima Malheiro Paula	212
Analice Batista Souto	213
Marleide Alves de Jesus	214
Maria Aparecida de Castro	215
Josefa Valentim Soares	216
Veronica Maria de Freitas	217
Celia Francisca de Morais	218
Cleuzeni Alves Negrao	219
Marcia da Silva Gomes	220
Adriana de Souza Ferreira	221
Suely Cortezini de Lima	222
Adriana Alves de Souza	223
Dionilza Ramos dos Santos	224
Silvana Aparecida Queiroz de Oliveira	225
Rosângela Ferreira Batista	226
Rosilene Cecato	227
Ana Paula de Souza Oliveira Ribeiro	228
Eva Cristine Rocha Costa	229
Elizângela Lazara da Silva Dias Araujo	230
Cecilia Soares de Queiroz	231
Juliana Rosa do Nascimento	232
Simeia Jose dos Santos	233
Fátima Nobre Ferreira	234
Fernanda Aparecida Rodrigues de Freitas	235
Patricia da Silva Menezes	236
Leticia Cristina dos Santos Oliveira	237
Vania Lacerda de Azevedo	238
Sirene Maria Nunes de Almeida	239
Marcia Regina Lopes	240
Alessandra Fernandes da Silva	241
Cintia Aparecida Freitas	242
Carmem Lucia Ferreira	243
Katia Cristina Silva	244
Sueli Pereira da Silva	245
Roseni Batista Lima da Silva	246
Vanuza Romeiro de Barros	247
Lucileia Oliveira da Silva	248
Elizamar de Oliveira	249
Fabiana Ferreira Cruz	250
Berenice de Miranda	251
Juliana Aparecida Calossa de Jesus	252
Suel Souza Silva de Jesus	253
Maria Aparecida Galhardine	254
Josefa Conceição de Almeida Neves	255
Valdirene Martins Santos	256
Regiane Aparecida Pires	257
Mara Aparecida do Prado Belotti	258
Ladyane Candida da Silva da Cunha	259
Fabiana Inacio da Silva	260
Ana Claudia Sampaio	261
Lucelia Oliveira da Silva	262
Elizangela da Silva Dias	263
Tatiane Ferreira Lopes	264
Celia Amorin Pereira Jacob	265
Maria Aparecida Silva de Paula	266
Ana Maria Barbosa Ramos	267
Isabel Alves de Castro	268
Silvanda Alves Araújo	269
Silmária Pereira da Silva	270
Andresilva Maria Filho Silva	271
Conceição Bezerra do Nascimento	272
Vera Lucia Pereira da Silva	273
Adriana Alves Ribeiro	274
Renilce Silva dos Santos	275
Paula Freitas Ramos	276
Tais Carolina Luverdi dos Santos	277
Eliana Alves Simone do Nascimento	278
Eliana Aparecida Gomes Gross	279
Luciene Souza Cunha	280
Marciana Gomes Carneiro	281
Cristiane dos Santos Silva	282

Lindocelma de Matos	283
Euripes de Jesus Santos	284
Edinalva da Silva Brito	285
Leuda de Lima Vilela Freitas	286
Adriana Cristina da Silva Ribeiro	287
Maria Luzia da Silva	288
Maria Celina dos Santos Ferreira	289
Evanil Margarida de Oliveira	290
Veronice Luiza dos Santos Oliveira	291
Alexandra Estafijus	292
Vitoria Toso	293
Elisangela Lemes da Silva	294
Regiany Aparecida de Paula	295
Dayane Jesus de Almeida	296
Elisângela dos Santos Eugenio	297
Jaira Carolina dos Santos	298
Elaine Aparecida Vieira de Paula	299
Silvania Alves de Araujo Garcia	300
Aparecida Alves Gonçalves	301
Valeria Candida de Oliveira	302
Eleide Sobral de Andrade	303
Vanessa de Matos Gouveia	304
Jéssica Judimeire Costa de Freitas	305
Cleusneide Mendes de Queiroz	306
Jessica Ferreira de Castilho	307
Fátima Aparecida Ribeiro de Souza	308
Roseli de Jesus Oliveira Nascimento	309
Regiane de Andrade	310
Aparecida Marques Ribeiro	311
Celineia Arantes Tobal	312
Lidiane Pereira dos Santos	313
Maria Ledes dos Santos	314
Ronilda Francisca Dias	315
Milta Ferreira dos Santos	316
Luciana de Oliveira Mendes	317
Cacilda Rosa Mariano	318
Rute Elena Teodora dos Santos.	319
Elvira Pinto Alcalde	320
Elina Maria Silva Fernandes	321
Maria Soares de Almeida	322
Aparecida Benedita Carneiro	323
Marlucia dos Reis	324
Joana Darques Salles Gomes	325
Marilene Machado de Souza	326
Maria Tereza da Silva	327
Luciene Gomes Pereira	328
Aline Jose Fernandes	329
Aparecida Rosa Alves Rezende de Almeida	330
Valdereza dos Reis	331
Vanda Romero de Barros	332
Suely Ramos Vieira	333
Andreia da Purificação Santos	334
Marina Ferreira de Souza	335
Joana Darc Alves Tosta	336
Catarina Cantario da Silva Pereira	337
Sebastiana Martins Barros	338

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:13A67F87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 003/2017

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - II DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2017,** para instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente de Combate as Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Assistente de Administração, Atendente Administrativo, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços – Farmácia, Farmacêutico-bioquímico (04h), Fonoaudiólogo, Médico Psiquiatra, Motorista de Ambulância, Psicólogo (04h), Técnico de Enfermagem, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia, Terapeuta Ocupacional, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde, conforme classificação abaixo:

Nº Inscrição	Nome Inscrito	Nome Cargo	Nº Classificação	Pontuação
188	VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF II- ASSENT. CAMPANÁRIO	1º	9,25

97	MARCELA PERSI BRAGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF II	2º	7,00
131	NATHALIA SORILLA MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF II	3º	5,00
150	ANA CARLA VESPERO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ESF II	4º	0,00
84	ALDINE KELLY DA SILVA BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF I	1º	5,00
56	QUEZIA DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF I	2º	5,00
02	ROSANGELA BATISTA ALVES VILIAVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE- ESF I	3º	0,00
40	LEONARDO SILVA PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ESFVII	desclassificado	0,00
159	MARCOS ROBERTO VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF VII	desclassificado	0,00
83	ILARIA REINALDA MARTINS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VII	desclassificado	0,00
157	LIDIA BERENICE MARTINS DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF - IV	1º	5,00
19	TAMIRIS TAINARA DA SILVA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF IV	2º	5,00
124	JULIA GRAZIELA PORTES DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF IV	3º	5,00
130	IVA WINTERSTEIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF IV	4º	3,00
59	ADRIANA DE OLIVEIRA MORAIS PANISSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	desclassificado	0,00
46	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	desclassificado	0,00
129	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	desclassificado	0,00
68	GISLAINE BORGES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1º	10,00
07	KATIA REGINA INACIO SEVERO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2º	6,75
115	SOLANGE DE PAULA KUHN	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	3º	6,50
147	KIMBERLLY DA SILVA CASTRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	4º	5,50
54	THAILA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	5º	5,25
132	GEOVANNIA FONSECA LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	6º	5,00
167	MARIA AUXILIADORA GALVÃO ZANATA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	7º	5,00
163	EDSON DANIEL DRESCH	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	8º	5,00
137	ILVA MARIA DA COSTA FERNANDEZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	9º	5,00
103	LUCAS THIAGO PIASSA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10º	5,00
165	BEATRIZ ALVES FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	11º	5,00
35	MARCIO AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	12º	5,00
161	LUAN SPINOZA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	13º	5,00
190	JOSÉ CARLOS LIANEZ DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	14º	0,00
102	JAMILSO MAIDANO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	15º	0,00
142	GABRIELA DE ARRUDA PERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	16º	0,00
80	RENATA DA SILVA ANDRADE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17º	0,00
05	MADALENA PEDROZO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18º	0,00
181	EDIVANJA BORGES XAVIER DA MATA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	19º	0,00
71	BRUNA CARVALHO LARROQUE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	20º	0,00
195	GEOVANA DA SILVA CARDOZO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	21º	0,00
134	IGOR MORAES SOUZA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22º	0,00
184	LEONARDO FRIGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	desclassificado	0,00
196	WISLHER ALEJANDRO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	desclassificado	0,00
173	NELSINDO EIBEL JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	desclassificado	0,00
34	JOSE WELLINGTON SOARES FREITAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	desclassificado	0,00
23	RENATA DA SILVA ANDRADE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	cancelado	0,00
67	MONISE GABRYELA AURELIANO BARBOSA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	1º	18,00
176	VIRLEI APARECIDA INÁCIO DE SOUZA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	2º	12,50
172	GISLAINE ARAUJO DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	3º	11,00
141	WALDILAINE ALBERTI GOMES	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	4º	10,00
65	ELOIZA LOPES	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	5º	6,75
66	ADRIANA DEVISE DE SOUSA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	6º	5,00
166	MARIA ROSA DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	7º	5,00
140	ELENIR DIAS DE OLIVEIRA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	8º	5,00
169	GLEICE MARA PEREIRA MARTINS	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	9º	5,00
104	CHAYANI MENEGHETTI	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	10º	5,00
44	JOHILDA MENDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	11º	4,00
126	HANGÉLICA APARECIDA ALBUQUERQUE SOARES MARTINS	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	12º	4,00
96	IVAN CARLOS ARF	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	13º	2,00
123	JULIETE VALLOVERA TOME	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	14º	1,50
87	CLEIRE ARGUELHO DOS SANTOS	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	15º	1,00
117	JANAINA ALEXANDRINO DOS SANTOS	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	16º	1,00
52	JAQUELINE LUZIA RIQUINHO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	17º	0,50
20	ELIANE PEREIRA BERNARDO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	18º	0,25
158	DENISE MORBEQUE	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	19º	0,00
26	LEANDRO OLIVEIRA ROSA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	20º	0,00
204	ILDA GOMES CORDEIRO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	21º	0,00
148	DIULHY DANY DE ALMEIDA CARVALHO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	22º	0,00
154	DANIELE MARTINS GALVÃO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	23º	0,00
29	JULIANA PRISCILA PEREIRA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	24º	0,00
99	AMANDA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	25º	0,00
120	LUCILVANE TIGRE	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	26º	0,00
62	JAQUELINE DOS SANTOS SANTIAGO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	27º	0,00
38	EUDALIA SABINA CORREA DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	desclassificado	0,00
36	MARIA LUIZA FACCIN DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	desclassificado	0,00
015	YARA CORREA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	desclassificado	0,00
171	FABIELY APARECIDA SOARES	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	desclassificado	0,00
203	IRMA CORDEIRO DA LUZ	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	desclassificado	0,00
136	TALITA MENEGHETTI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1º	27,50
98	ROSANE LOPES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2º	13,25
01	RAFAEL CLAUBER ESPINDOLA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3º	6,25
88	ILMA MESSIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4º	6,00
24	CLERR LELIS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	5º	6,00
186	ELIANE APARECIDA CARDOSO FRIGO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6º	5,25
192	ALIANA ZORTEA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	7º	5,00
112	MAIRA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	8º	4,00
116	SANDRA FRANCISCA SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	9º	2,00
27	FRANCIELE BIFF	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10º	0,50
30	VICTOR LUIZ MARTINS CURRALES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11º	0,00
70	SANDRA MARIA RAVANELLI DA ROSA TRINDADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12º	0,00
113	IZABEL MARIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	13º	0,00
145	DANIELLE CRISTINI DE MATOS CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	14º	0,00

012	DAYANE DA COSTA RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	15º	0,00
174	GREICE KELLY DA SILVA SAVALA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	16º	0,00
198	GABRIELA CORREA GOMES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17º	0,00
92	THAYANE ALVES IBANHES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18º	0,00
64	CYRO MONTAGNA SILVANY	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	19º	0,00
180	LUCAS SOUZA PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20º	0,00
03	CAMILA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	desclassificado	0,00
08	THALITA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	desclassificado	0,00
86	ELENICE BARELA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	desclassificado	0,00
149	JESSICA GALARÇA NOVAES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	desclassificado	0,00
79	ESTELA MORAES NOLASCO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	desclassificado	0,00
135	GLAUCIA DE SOUZA GONÇALVES BONIFÁCIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	desclassificado	0,00
128	MILENA ANJOS SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	desclassificado	0,00
51	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	desclassificado	0,00
81	JOSE ALVES PIMENTA NETO	TECNICO DE RADIOLOGIA	1º	6,00
33	ALINE POZZEBON	TECNICO DE RADIOLOGIA	2°	2,00
183	FABIANO SILVA DE LIMA	TECNICO DE RADIOLOGIA	3°	0,00
32	ELIANE GOMES NOGUEIRA	TECNICO DE RADIOLOGIA	4°	0,00
146	LOREDANE ZATTA EVANGELIO	TECNICO DE RADIOLOGIA	desclassificado	0,00
75	GELSON VALADARES DA SILVA	TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	1º	0,00
106	TATIANE MONTANIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS- FARMÁCIA	1º	5,00
43	SANDRA AMARAL BUENO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS- FARMÁCIA	2°	2,00
13	JANE GOMES NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1°	4,00
144	VALDIRA APARECIDA DE LIMA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2º	1,25
45	EDERLENA APARECIDA SERVIAN INZABRALDE	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1°	7,00
153	SILVANE FORTES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2º	5,00
82	GEOVANA DE MELO SANTANA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	3°	5,00
39	JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 4 HS	1º	40,50
138	ANNA TEIA VOLCE ORTOLAN	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 4 HS	2º	4,25
55	MARANA SOARES MARTINS	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 4 HS	3º	2,00
10	ANDRESSA CARLA FERRARI JORDÃO	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 4 HS	4º	0,00
121	MICHELA SINGH BERTO	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 4 HS	desclassificado	0,00
187	ARIALLISSON MONTEIRO DOS SANTOS	PSICOLOGO 4-HS	1º	20,50
193	ROZELI APARECIDA SOARES MUNIZ	PSICOLOGO 4-HS	2º	9,25
189	POLLIANA TAINE ROPELATTO	PSICOLOGO 4-HS	3º	1,50
110	VANESSA MARQUES BERVIAN	PSICOLOGO 4-HS	4º	1,00
58	ANAILI THIELE	FONOAUDIOLOGO	1º	8,50
170	MARCOS VINÍCIUS VIEIRA DIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1º	10,50
91	DIEGO PEREIRA BATISTA DE MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	2º	7,50
11	THAILEN APARECIDA DA CRUZ SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3º	7,00
06	ELIZANDRA MAZZETI ANTONIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	4º	6,75
160	MARIA LUZIA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	5º	6,50
47	AURINEIDE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	6º	5,25
127	DECLAIR MASCARELLO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	7º	5,00
90	ZENAIDE PERES CARNEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	8º	5,00
53	ERLANDIA FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	9º	5,00
164	MARIA JOSE ARAUJO CAMILO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10º	5,00
155	TYELE TABITA CASTRO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	11º	5,00
28	ROSICLEA FREITAS DOMINGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12º	5,00
18	LEIDIAMARA AGUIRRE MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	13º	5,00
89	DAIANE PAIVA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	14º	5,00
177	DAIANE APARECIDA BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	15º	5,00
109	BIANCA MAYRA VALADARES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	16º	5,00
111	VANDERLEIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	17º	5,00
105	LUIZ GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	18º	5,00
152	LUCAS FREDERICO LIMA BAIONA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	19º	2,00
175	ROBERTA SOCORRO DA COSTA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20º	0,00
205	MAYARA SALETE BARALDI GUIDINI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21º	0,00
21	LUCYELLE DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	22º	0,00
162	KETLYN DOS SANTOS CHAVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	23º	0,00
94	GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	24º	0,00
199	FABIOLA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	desclassificado	0,00
185	VIVIANA CRISTINA ALMEIDA DE PAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	desclassificado	
179	GUSTAVO RODRIGUES DE FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	desclassificado	
178	DANIELLE SACCONI MESSIAS DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	desclassificado	
93	JOSIANE PEREIRA DA GAMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	desclassificado	
139	FERNANDO PILTZ DOS ANJOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º	16,75
50	GLAFIRA DA SILVA BRANDAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2º	9,00
04	LENIR MARIA GOTSSELIG ANGNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3º	8,25
14	LUZANIRA DIAS DE ALENCAR OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º	7,50
72	MARIA TANIA PEREIRA ORMANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º	6,25
168	FATIMA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6º	6,00
31	ROSANA BENIGNA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7º	5,50
182	SILVANA MORAIS COELHO FREITAS SADOYAMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8º	5,00
57	MARIA JOANA PEREIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	9º	4,00
41	JOAO BOSCO FRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10º	4,00
60	COSME DE SOUZA ROCHA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º	3,50
69	SANDRA GOMES COUTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12º	3,25
191	KELLY KARINA FREITAS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13º	2,25
101	FERNANDA DE SOUZA DOMINGOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14º	2,00
109	FABIANA MONTESSI CANTERO DA MATA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15º	1,00
200	DENILCE LAIS DE AMORIM FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16º	0,25
48	MARILIA JUREMA RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17º	0,00
202	NEIVA BARCELOS FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18º	0,00
118	DAIANA MONTESSI CANTERO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19º	0,00
156	PRISCILLA SILVA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20º	0,00
016	VALERIA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21º	0,00
076	JESSICA ORTIS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	desclassificado	0,00
63	LUCIANA BARBOSA LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	desclassificado	0,00

100	JULLENON ROMAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	desclassificado	0,00
151	GERLANE SILVA ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	desclassificado	0,00
09	EDUARDO MARIANO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	desclassificado	0,00
37	JEANE MICHELE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	desclassificado	0,00
108	MARIA GABRIELA DA SILVA AGOSTINI	TECNICO EM ENFERMAGEM	desclassificado	0,00
017	GABRIELA SPEROTTO MOCELLIN	TECNICO EM ENFERMAGEM	desclassificado	1,00
95	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	1º	13,75
107	ELIEZIO BEZERRA MOTA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	2º	10,25
122	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	3º	8,50
76	JOSE ALBERTO PEREIRA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	4º	8,00
25	EZEQUIEL PALMEIRA DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	5º	7,50
22	VALDECIR ALVES DE ARAUJO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	6º	7,00
85	DOUGLAS ORMANDES DE OLIVEIRA ZALEWSKI	MOTORISTA DE AMBULANCIA	7º	7,00
49	LUIZ CARLOS DE MORAES	MOTORISTA DE AMBULANCIA	8º	6,25
74	SAMUEL SILVA PINTO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	9º	5,25
42	ABDIAS MARTINS DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	10º	5,00
73	RODRIGO RECH	MOTORISTA DE AMBULANCIA	11º	5,00
125	EDVALDO MARTINS DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	12º	5,00
61	TIAGO DE CASTRO ELEUTERIO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	13º	2,00
134	APOLINARIO MORINGO CEZARIO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	14º	1,50
114	ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	15ª	0,25
194	RUDINEI VIANA FERNANDES	MOTORISTA DE AMBULANCIA	16º	0,00
77	CLAUDIA MARINHO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	desclassificado	0,00
143	ILSON MESSIAS DOS SANTOS	MOTORISTA DE AMBULANCIA	desclassificado	0,00
197	FABIO TRENTIN	MOTORISTA DE AMBULANCIA	desclassificado	0,00
201	RAPHAEL POIANI PRECECHON NOGUEIRA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	desclassificado	0,00

Para as funções de Médico Psiquiatra e Terapeuta Ocupacional não houveram inscrições.

São Gabriel do Oeste - MS, 11 de agosto de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:94378444

